



# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**EDITAL N.º 01/01/2015**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

#### **1. DOS CARGOS**

**1.1.** Este Edital tem por objeto estabelecer as regras e as condições para selecionar os candidatos às vagas oferecidas neste Concurso Público de Candidatos aptos à convocação para ocupar cargos de provimento efetivo integrantes de categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário.

**1.1.1.** As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação.

**1.1.2.** Os candidatos que formarem o Cadastro Reserva somente serão convocados por interesse e conveniência da Administração Municipal, para ocupar vagas que surgirem durante o prazo de validade do Concurso.

**1.2.** Os Cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, e vencimentos constam do Anexo I; o conteúdo programático consta no Anexo II; no Anexo III os critérios de avaliação das Provas Práticas e no Anexo IV os critérios da Avaliação Psicológica, deste Edital.

**1.3.** Os candidatos classificados neste Concurso Público terão precedência na nomeação, para os cargos/funções que se habilitaram, em relação aos candidatos aprovados em concursos públicos realizados posteriormente à homologação deste certame.

**1.4.** São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos/funções:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
- d) ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo/função;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função, verificada em exame médico-pericial;
- g) não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- h) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

**1.4.1.** O candidato investido no cargo/função habilitado neste Concurso Público e que for nomeado e empossado ficará submetido ao regime jurídico estatutário.

**1.4.1.1.** A nomeação ocorrerá durante o prazo de validade do Concurso, em atendimento ao interesse e à conveniência da administração municipal, de acordo com as demandas apresentadas por órgãos e entidades municipais.

**1.4.2.** As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.

**1.4.2.1.** O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

**1.4.2.2.** O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **23 de outubro até 18 de novembro de 2015**, apenas pela internet no endereço eletrônico [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos) onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;

**2.1.1.** Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC ([www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos)) através do Edital de Abertura;

b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre **8 (oito) horas do dia 23 de outubro de 2015, até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2015**, (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada; após este horário o sistema de captação das inscrições, deixará automaticamente de recebê-las.

c) efetuar o pagamento do boleto bancário, **até 1 (um) dia útil** após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº. do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº. dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);

e) é de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição;

f) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

g) A FAPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

h) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

**2.1.1.1.** Caso o interessado opte por mais de uma inscrição deverá recolher o valor correspondente a cada inscrição realizada.

**2.2.** Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

**2.3.** O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

**a) R\$100,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;**

**b) R\$60,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;**

**c) R\$50,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental.**

**2.3.1.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

**2.3.1.1.** O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

**2.4.** A relação dos candidatos inscritos e homologados para o Concurso Público será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> (imprensa oficial do município), e disponibilizado nos sites: <http://www.ladario.ms.gov.br/>, e no [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**2.5.** A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento das 7 às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

### **3. TAXA DE ISENÇÃO**

**3.1.** O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento no art. 4º II, do Decreto 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto nº 6593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência recursos financeiros.

**3.2.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

**a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, e considerado membro de “família de baixa renda”, através de declaração/comprovante emitida pela Secretária de Assistência Social do Município em que reside;

**b)** apresentar declaração de próprio punho de sua hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros;

**c)** apresentar cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o registro do valor do salário de até 03 salários mínimos, OU

**d)** declaração que a renda média per capita não ultrapasse meio salário mínimo ou em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos; e

**e)** entregar a cópia do documento de identidade.



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**3.3.** O candidato, para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico, [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso), do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário/MS:

- a) preencher e imprimir a Ficha de Inscrição;
- b) entregar a Ficha de Inscrição e os comprovantes discriminados no **item 3.2**, mediante protocolo, no período de **23 de outubro a 03 de novembro de 2015**, na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento das 07 às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados e na FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP 79081-050 Campo Grande – MS, no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou ainda encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, sendo considerada para avaliação a data da postagem.

**3.4.** A Ficha de Inscrição e os documentos deverão ser acondicionados em envelope fechado, com identificação externa contendo o nome do candidato e o número deste Edital, para análise e parecer quanto à concessão da isenção.

**3.5.** O candidato que tiver indeferido seu pedido de isenção será comunicado dessa medida, através de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> (imprensa oficial do município) e disponibilizado nos sites: [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br) e [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**3.5.1.** O candidato que não obtiver a isenção se tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **19 de novembro de 2015**.

**3.6.** O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E COM A LEI ESTADUAL/MS Nº 3.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**4.1.** Ao candidato portador de deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/funções do Concurso Público.

**4.2.** Aos candidatos com deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo/função, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**4.2.1.** Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**4.2.2.** Para os cargos/funções em que está sendo disponibilizada somente uma vaga não haverá reserva para candidato portador de deficiência.

**4.3.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas situações discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**4.4.** O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser deficiente, especificando a deficiência na Ficha de Inscrição.

**4.5.** O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.6.** O candidato deverá declarar, conforme art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser deficiente e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha de Inscrição.

**4.6.1.** Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento das 7 às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:

- a) Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data de até 90 dias, a contar da data de início das inscrições deste Concurso, e deve constar data, assinatura do médico e carimbo legíveis contendo nome e número de inscrição no CRM.
- b) cópia do documento de identidade, cópia do CPF e informar telefone para contato;



# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

c) solicitação, por escrito:

- i. se necessitar da confecção de prova especial em Braille, ampliada, equipamentos ou recursos adicionais para realização da prova, especificando o tipo de deficiência.
- ii. se necessitar de tempo adicional e/ou Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**4.6.2.** O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braille deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**4.6.3.** Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**4.7.** O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados nas alíneas do **subitem 4.6.1**, conforme o caso:

- a) **subitem 4.6.1, alínea 'a'**: não será considerado com deficiência e não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiências.
- b) **subitem 4.6.1, alínea 'c', subalínea 'i'**: não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- c) **subitem 4.6.1, alínea 'c', subalínea 'ii'**: não terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.

**4.7.1.** No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins confirmação no estágio probatório.

**4.7.2.** As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência habilitado serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

**4.8.** Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Ladário designará um Médico ou equipe multidisciplinar para analisar o efetivo enquadramento às regras deste Edital, daqueles que se declararam com deficiência, para atestar se as atribuições do cargo/função de habilitação é compatível com a respectiva deficiência.

**4.8.1.** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira geral, com base na pontuação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e, a segunda especial, considerando a pontuação destes últimos, para efeito de precedência na nomeação, nos termos da legislação.

**4.8.2.** Se a deficiência do candidato, conforme avaliação prevista no **item 4.8**, não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, sua nomeação obedecerá à classificação geral.

**4.8.3.** Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for confirmada, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.

**4.8.4.** A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 4** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidato com deficiência.

**4.8.5.** O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

**4.9.** A nomeação do candidato portador de deficiência será na proporção de um classificado na lista geral e outro na lista especial, neste último caso, até o limite do número de vagas reservadas para esta modalidade de provimento.

**4.9.1.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação ou concessão de aposentadoria por invalidez.

**4.9.2.** O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição identificando sua condição especial, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderá impetrar pleitear direitos em favor de sua situação.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** Este Concurso Público constará de:

- a) **Prova Escrita**, de caráter **eliminatório e classificatório**, para todos os cargos;
- b) **Prova Prática**: de caráter **eliminatório**, para os candidatos aprovados na Prova Escrita, na proporção de 10 (dez) candidatos para cada vaga oferecida para os cargos Cozinheiro, Coveiro, Enfermeiros, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Técnico de Enfermagem.
- c) **Avaliação Psicológica**: Assistente de Acolhimento Institucional, Agente de Acolhimento Institucional.
- d) **Prova de Títulos**: de caráter **classificatório**, para cargos de nível **Superior e Médio**. Serão convocados, em ordem decrescente das notas da Prova Escrita, candidatos dentro de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo/função, incluídos os empates na última posição.



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO

### 6. PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.

6.1. As provas escritas objetivas conterão 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, abrangendo as seguintes modalidades:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática;
- c) Conhecimentos Específicos;
- d) Noções de Informática;
- e) Conhecimentos Pedagógicos.

6.2. As modalidades da **Prova Escrita Objetiva** serão aplicadas, de acordo com os seguintes grupamentos de funções:

- a) para as funções de ensino superior, **exceto Professor**.

MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	5	60
Conhecimentos Específicos	28	5	140

- b) Para as funções de ensino superior: Professor.

MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	5	60
Conhecimentos Específicos	20	5	100
Conhecimentos Pedagógicos	08	5	40

c) Para as funções de: Assistente de Acolhimento Institucional, Assistente de Apoio Educacional I, Assistente de Educação Infantil, Facilitador de Oficinas de Convívio Formação Técnica Geral, Inspetor de Alunos, Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio Por Meio da Cultura Artesanato, Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio Por Meio de Danças, Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio Por Meio da Música, Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio Por Meio do Esporte e Lazer, Fiscal de Obras e Posturas, Orientador Social, Técnico de Atividades Organizacionais I, Técnico de Serviços de Assistência I, Técnico de Serviços de Saúde.

MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

- d) Para as funções de: Agente Bibliotecário, Técnico Previdenciário.

MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	15	5	75
Conhecimentos Básicos de Informática	05	5	25

e) Para as funções de: Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico Contábil, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Tecnologia da Informação, Técnico em Nutrição.

MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	5	50
Matemática	10	5	50
Conhecimentos Específicos	20	5	100



# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

f) Para as funções de: ensino fundamental completo.

<b>MODALIDADES</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

**6.2** Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.

**6.3.** A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

**6.4.** A nota de cada candidato nas Provas Escritas Objetivas será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.

**6.5.** Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.

**6.6.** Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, inferior a 40% (quarenta por cento) do valor total das mesmas.

### **7 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**

**7.1** As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **13 de dezembro de 2015** e serão realizadas em Ladário em horário e endereço a serem divulgados através de edital específico.

**7.2** Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Ladário, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias diferentes, a serem definidos em Edital específico.

**7.2.1** Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> (imprensa oficial do município), e disponibilizado nos sites: [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br) e [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

**7.3** A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:

**a) PERÍODO DA MANHÃ:** Cargos de Nível Superior e Nível Fundamental Completo.

**b) PERÍODO DA TARDE:** Cargos de Nível Médio.

**7.4** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

**7.4.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**7.4.1.1** O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 7.4** para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

**7.5** Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 7.4**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

**7.5.1** Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

**7.5.2** A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**7.6** O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

**7.7** A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

**7.8** O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta devidamente assinado, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

**7.8.1** Caso o candidato deixe o local de prova antes do prazo estipulado neste Edital, será sumariamente eliminado do Concurso.



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**7.9** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

**7.10** Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

**7.11** Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**7.12** Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.

**7.13** Não será permitido o uso de bonés, chapéus, gorros ou similares.

**7.14** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

**7.15** A candidata, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, pois o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

**7.16** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**7.17** Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**7.18** Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura, [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br) e no endereço eletrônico [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

### **8 PROVA PRÁTICA - de caráter eliminatório.**

**8.1** O Concurso constará de Prova Prática e serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição. A prova prática será aplicada para os cargos: Cozinheiro, Coveiro, Enfermeiros, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Técnico em enfermagem.

**8.2** A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

**8.3** . Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota  $\geq 50$  pontos) ou "Não-Apto" (nota  $\leq 49$  pontos).

**8.3.1** . Os candidatos que obtiverem o conceito "Não-Apto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**8.4** A data, hora e local de realização da Prova Prática, constarão de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> e disponibilizado nos sites: [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br), e no [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**8.5** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**8.6** **Para os cargos de Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com os requisitos do cargo.**

**8.7** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.

**8.7.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**8.7.2** O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 8.5**, para realização das Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.8** Para entrar no local da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade, conforme **item 8.5** e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

**8.9** . Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

**8.10** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**8.11** Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**8.12** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

**8.13** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

**8.14** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**8.15** . Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**8.16** . Não caberão recursos contra a Prova Prática.

**8.17** . A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no Anexo III (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS) e terá resultado expresso em "APTO" ou "NÃO-APTO".

**9 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Para os cargos:** Assistente de Acolhimento Institucional e Agente de Acolhimento Institucional

**9.1 Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica farão o pagamento relativo aos custos deste teste, em valor e condições estabelecidos no Edital de convocação, aplicada, neste caso, a isenção de pagamento para os candidatos isentos do pagamento da inscrição.**

**9.2** O candidato para fazer a Avaliação Psicológica deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.

**9.3** A avaliação psicológica será realizada em data, local e horário a ser divulgado através de Edital Especifico publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> e disponibilizado nos sites: [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br), e no [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**9.4** A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer os cargos de Assistente de Acolhimento Institucional, Agente de Acolhimento Institucional, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, às atribuições do cargo.

**9.5** Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para aferir habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao Psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atribuições dos Assistente de Acolhimento Institucional, Agente de Acolhimento Institucional, subsidiando assim a decisão da junta de Psicólogos.

**9.6** A Avaliação Psicológica será feita através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais Psicólogos.

**9.7** A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais credenciados especificamente para este fim.

**9.8** O resultado deste exame será expresso pelos conceitos: Habilitado e Não Habilitado.





## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**9.9** Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico do ocupante dos cargos de Assistente de Acolhimento Institucional, Agente de Acolhimento Institucional, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); impulsividade (diminuída); domínio psicomotor (adequado); autoconfiança (boa); resistência à frustração (elevada); potencial de desenvolvimento cognitivo (bom); memórias auditiva e visual (boas); controle e canalização produtiva da agressividade (elevados); disposição para o trabalho (elevada); resistência à fadiga psicofísica (boa); iniciativa (adequada); potencial de liderança (adequado); capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa); relacionamento interpessoal (bom); flexibilidade de conduta (adequada); criatividade (adequada); fluência verbal (bom); sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes), atenção concentrada (boa), percepção de detalhes (boa), conforme constante do Anexo IV deste Edital.

**9.10** A não habilitação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, aponta, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo de Assistente de Educação Infantil.

**9.11** A não habilitação para os cargos de Assistente de Acolhimento Institucional e Agente de Acolhimento Institucional, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o Concurso objeto deste Edital, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das atribuições a serem exercidas, em nada interferindo no que respeita ao exercício da sua profissão.

**9.12** Nenhum candidato considerado não habilitado será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso Público.

**9.13** Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica, ou segunda chamada, fora dos espaços físicos, data e horários estabelecidos para esse exame, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

**9.14** Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros Psicólogos.

**9.15** Serão eliminados do Concurso Público os candidatos considerados não habilitados na Avaliação Psicológica, que não demonstrarem ajuste ao perfil estabelecido para o cargo, bem como aqueles que não realizarem a avaliação conforme convocação.

### **10 PROVA DE TÍTULOS – de caráter classificatório.**

**10.1** Para a Prova de Títulos serão convocados os cargos de nível **Superior e Médio**, em ordem decrescente da nota da Prova Escrita, dentro de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo/função, incluídos os empates na última posição.

**10.2** Os candidatos aptos na Prova Prática (quando for o caso) e na Avaliação Psicológica (quando for o caso) serão convocados para a Prova de Títulos.

**10.3** Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem definidos através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> e disponibilizado nos sites: [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br), e no [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**10.4** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**10.4.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**10.4.1.1** Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

**10.5** Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**10.6** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**10.6.1** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO

**10.6.2** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

**10.6.2.1** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**10.7** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

**10.8** Somente será aceita uma procuração por candidato.

**10.8.1** Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**10.8.2** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

**10.8.2.1** Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

**10.8.3** Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**10.9** Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

**10.10** Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.

**10.11** Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

### **10.11.1 A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
<b>01</b>	<b>Formação Profissional:</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
<b>02</b>	<b>Eventos de Capacitação:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 100 horas.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 80 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 60 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 40 horas.	0,4	0,8
<b>TOTAL</b>			<b>14,6</b>

### **10.11.2 B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
<b>01</b>	<b>Formação Profissional:</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas).	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

<b>02</b>	<b>Eventos de Capacitação:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 100 horas.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 80 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 60 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 40 horas.	0,4	0,8
<b>TOTAL</b>			<b>10,6</b>

**10.12** Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

**10.13** São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático.

**10.14** Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

**10.15** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**10.16** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

**10.17** Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

**10.18** Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

**10.19** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**10.20** Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

**10.21** Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**10.22** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**10.23** Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

**10.24** A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.

**10.25** A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

**10.26** A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

**10.27** Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

**10.28** A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

**10.29** O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> e disponibilizado nos sites: [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br), e no [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

## **11 DOS RECURSOS**

**11.1** O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação:

**11.2** Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**11.3** Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, assinado e com a bibliografia que o fundamente.

**11.4** No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.

**11.5** Contra o resultado da Prova de Títulos.

**11.6** Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

**11.7** O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento das 7 às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

### **12. DAS NOTAS FINAIS**

**12.1.** Serão considerados aprovados na Prova Escrita, os candidatos que obtiverem NPE igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do somatório da pontuação máxima prevista.

**12.2.** A **Nota Final do Concurso** dos candidatos corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (**NPE**) somados à pontuação e dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

### **13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**13.1.** A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Concurso.

**13.2.** Na hipótese de igualdade de Nota Final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

- a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
- c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
- d) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").

**11.8** O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> e disponibilizado nos sites: [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br), e no [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

### **14. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**14.1.** Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

**14.2.** A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Prefeito Municipal ou por autoridade designada.

**14.3.** Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado pela perícia médica da Prefeitura Municipal.

**14.4.** Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura.

**14.5.** A posse ocorrerá no prazo de até quinze dias, contados a partir da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato, por até quinze dias, atendido o interesse da Prefeitura Municipal.

**14.6.** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo/função;
- c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
- d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**14.6.1.** Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de três anos, de acordo com a legislação vigente.

**14.7.** O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC.

**15.2.** A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, exceto sábados, domingos e feriados.

**15.3.** O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

**15.4.** O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

**15.5.** O horário utilizado neste Edital refere-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

**15.6.** Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos/funções oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário.

**15.7.** O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Ladário/MS.

**15.8.** Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

**15.9.** A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

**15.10.** Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

**15.11.** Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3345-5910 e 3345-5915 ou ainda pelo site [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos).

**15.12.** As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

**15.13.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público e aprovados pelo Prefeito Municipal.

**LADÁRIO/MS, 21 de outubro de 2015.**

**JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

<b>Função</b>	<b>Vagas Oferecidas</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>	<b>Escolaridade e Requisitos</b>	<b>Atribuições Básicas</b>
<b>CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS</b>						
Auditor Fiscal De Tributos	01	02	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Análises de Sistemas reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Auditar e examinar a contabilidade das empresas e contribuintes em geral; constituir o crédito tributário mediante lançamento; promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades, quando for o caso; analisar processos administrativo-fiscais, emitindo pareceres interlocutórios; atender contribuintes e orientá-los por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal; fiscalizar estabelecimentos comerciais e assemelhados, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela política tributária, para o combate a sonegação fiscal; dirimir dúvidas dos contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária; elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos, quando solicitado pelos superiores ou contribuintes.
<b>CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS</b>						
Fiscal de Obras e Posturas	03	02	40	R\$ 808,00	Ensino Médio Completo	Fiscalizar obras e obstruções nas vias públicas; acompanhar o desenvolvimento das obras; preencher laudo de visita conforme estado da obra; notificar e conversar com o proprietário; efetuar despacho de conclusão de habite-se.
<b>CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO</b>						
Auditor de Controle Interno – 3ª Categoria	03	03	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Direito reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Realizar auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, recomendar ações preventivas e corretivas, bem como monitoramento da execução das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, além de qualquer ato que resulte em receita ou despesa para o Poder Executivo, abrangendo o exame prévio, concomitante e posterior; executar ações de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle, assessoramento especializado e estudos, pesquisas e análises relacionadas com: a) avaliação dos controles orçamentários, contábil, financeiro e operacional; b) estabelecimento de métodos e procedimentos de controles a serem adotados pelo município para proteção de seu patrimônio; c) realização de estudos no sentido de estabelecer a confiabilidade e tempestividade dos registros e demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras, de sua eficácia operacional; d) realização de estudos e pesquisas sobre os pontos críticos do sistema de controle interno de responsabilidade dos gestores; e) verificações físicas de bens patrimoniais, bem como a identificação de fraudes e desperdícios decorrentes da ação administrativa; executar outras atribuições correlatas.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
<b>CARGO: GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA</b>						
Assistente Social	01	03	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Serviço Social reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza psicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade; elaborar, executar e analisar projetos sociais; implementar as políticas sociais no Município (criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc); criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes; executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação.
Nutricionista	01	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Nutrição reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas, visando suprir as deficiências diagnosticadas e elaborar programas de alimentação básica para as crianças e/ou adolescentes; supervisionar serviços de alimentação para o acompanhamento dos programas e averiguar o cumprimento de normas; participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; elaborar avaliação nutricional nos programas diversos da assistência; supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios, a fim de garantir uma alimentação balanceada. Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.
Pedagogo	01	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Pedagogia reconhecidos pelo MEC.	Planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de atividades pedagógicas, juntamente com a chefia; promover a integração das populações atendidas, em especial criança e adolescentes, na família e comunidade; participar da elaboração e operacionalização do projeto político da unidade de assistência social; promover atividades que produzam o desenvolvimento de habilidade de relacionamento interpessoal no ambiente familiar e na com unidade; assistir aos outros membros da equipe de assistência social no relacionamento com a comunidade, na solução de problemas de relacionamento que estejam interferindo no processo de trabalho; promover levantamento de dados estatísticos sobre as atividades de sua área de atuação; executar outras atribuições correlatas.
Psicólogo	01	02	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Psicologia reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender as crianças e adolescentes, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
<b>CARGO: GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS</b>						
Administrador	01	02	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Administração reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	Planejar, coordenar, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros), estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas. Analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos e participar do desenvolvimento, implementação e manutenção de programa de administração salarial da Prefeitura; executar outras tarefas da sua área de atuação.
Pedagogo	01	02	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.	Planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas da Unidade escolar, juntamente com a Direção e a orientação Educacional. Assistir, acompanhar e subsidiar o corpo docente, na unidade do planejamento em sua execução, de acordo com a proposta política da Unidade Escolar. Viabilizar mecanismo de combate à evasão escolar e repetência; Promover a integração escolar, família e comunidade; participar da elaboração e operacionalização do projeto político da unidade escolar; promover atividades que produzam o desenvolvimento de habilidade de relacionamento interpessoal no ambiente escolar; Promover a integração escola, família e comunidade, assegurando a discussão da prática pedagógica; Assistir aos professores e alunos em seus problemas de relacionamento que estejam interferindo no processo ensino aprendizagem; participar das decisões sobre as transgressões disciplinares dos alunos; promover levantamento de dados estatísticos do rendimento escolar; dar suporte pedagógico aos professores das Unidades Escolares que tenham alunos com necessidades educacionais especiais; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.
Psicopedagogo	01	02	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Institucional.	Assessorar e esclarecer a escola a respeito de diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem; contribuir no esclarecimento de dificuldades de aprendizagem que não têm como causa apenas deficiências do aluno, mas que são consequências de problemas escolares, tais como: organização da instituição, métodos de ensino, relação professor/aluno e linguagem do professor; atuar preventivamente junto aos professores: explicitando sobre habilidades, conceitos e princípios para que ocorra a aprendizagem, trabalhando com a formação continuada dos professores, na reflexão sobre currículos e projetos junto com a coordenação pedagógica e atuando junto com a família/alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, apoiado em uma visão holística, levando-o a aprender a lidar com seu próprio modelo de aprendizagem.
Fonoaudióloga	01	-	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão	Prestar atendimento, avaliar os estudantes e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando teorias próprias de avaliação e realizando os treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção, imitação de voz e outros, visando a possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita da criança e do jovem; emitir laudos técnicos, nas respectivas áreas de atuação.



Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Nutricionista	02	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Nutrição reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos alunos, visando suprir as deficiências diagnosticadas e elaborar programas de alimentação básica para as crianças e/ou adolescentes; supervisionar serviços de alimentação, visitando unidades para o acompanhamento dos programas e averiguar o cumprimento de normas. Participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos. Elaborar avaliação nutricional nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento dos alimentos da merenda escolar; Analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de escolas e centros de educação infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada, elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.
Psicólogo	02	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Psicologia reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; atender aos alunos da rede municipal de educação, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.
<b>CARGO: GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS</b>						
Administrador	02	06	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Administração reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	Planejar, coordenar, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros), estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas; analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos e participar do desenvolvimento, implementação e manutenção de programa de administração salarial da Prefeitura; executar outras tarefas da sua área de atuação.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Advogado	01	05	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Direito reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente o Município, acompanhando o andamento de processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, cabendo-lhe ainda nos termos de lei especial, as atividades de consultoria e assessoria do Poder Executivo, e, privativamente, a execução de dívida ativa de natureza tributária e não tributária, observando a Constituição Federal, leis, códigos, jurisprudência, atos normativos, política pública fixada, e/ou outros documentos, bem como observando os princípios éticos e morais inerentes aos agentes públicos, e seguindo as orientações de seus superiores; executar outras tarefas da sua área de atuação.
Analista de Tecnologia da Informação	02	02	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Análise de Sistemas ou Administração com Análise de Sistemas ou Tecnologia da Informação reconhecida pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão	Desenvolver sistemas de informação com base na análise e projeto pré-efetuados, utilizando conceitos de aplicações locais, cliente-servidor e multicamada; projetar e implementar bancos de dados voltados para aplicações em rede (multiusuários); analisar e estabelecer forma de utilização e desenvolvimento de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações, executando, estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas informatizados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submetê-los a decisão superior; preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes a sistemas informatizados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada, para orientar os programadores e outros trabalhadores envolvidos na operação de microcomputadores; executar outras tarefas da sua área de atuação; executar outras tarefas da sua área de atuação.
Analista Previdenciário	01	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Ciências Econômicas reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Incluir dados no sistema de Recursos Humanos; administrar a folha de pagamento de aposentadoria, pensão, salário-maternidade, auxílio doença e auxílio-reclusão; controlar e revisar todas as informações inerentes as verbas de cada aposentado/pensionista/beneficiário; calcular reajustes anuais; controlar a inclusão de novos aposentados/pensionistas/beneficiários; identificar através de subgrupos os aposentados/pensionistas, referente ao tipo de reajuste (paridade ou média); realizar exclusão de aposentados/pensionistas que vierem a óbito ou filhos/menor tutelado/enteados quando completarem 21 anos; outras funções inerentes a elaboração e controle de folhas de pagamento.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Arquiteto	01	02	20	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Arquitetura, reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Elaborar projetos arquitetônicos e paisagístico; elaborar orçamentos e cronogramas físico-financeiros; elaborar anteprojetos e projetos de edificações ou fazer adaptação de projetos padronizados; construir e fiscalizar o andamento de obras, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com os projetos e as normas técnicas; organizar memoriais descritivos dos elaboradores, justificando os detalhes técnicos; elaborar projetos urbanísticos; elaborar as especificações e detalhes gráficos e descritivos dos projetos; prestar assistência aos desenhistas e verificar o acabamento e apresentação do desenho definitivo; informar processos, emitir pareceres técnicos, realizar perícias e arbitramentos; acompanhar a execução do plano diretor; desempenhar tarefas afins.
Biólogo	-	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Biologia, reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Desenvolver e estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana e Produção de Fitoterápicos; realizar estudos e pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária; executar outras tarefas da sua área de atuação.
Contador	02	06	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis, reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Executar atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais; orientar e supervisionar os registros contábeis de competência das entidades da administração indireta; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado e das normas legais nos procedimentos contábeis na administração pública; assessorar órgãos e entidades municipais na solução de problemas contábeis e patrimoniais; efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, promovendo conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos; assinar de balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira de órgãos e entidades do Poder Executivo; executar outras tarefas da sua área de atuação.
Economista	01	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Economia, reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Planejar e gerir os aspectos relativos à formulação, análise, implementação e avaliação de políticas públicas, o gerenciamento e assessoramento técnico, a articulação de parcerias estratégicas, bem como a elaboração, execução, coordenação e avaliação de programas, projetos, ações e metas governamentais nos níveis de administração e planejamento, orçamento e finanças públicas, políticas sociais, e infraestrutura e desenvolvimento econômico; promover a avaliação de incentivos e fomento para empresas industriais e comerciais, orientando e/ou avaliando planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos com vistas à obtenção de subsídios e incentivos.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Engenheiro Civil	02	02	20	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil, reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; elaborar projetos urbanísticos, elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; distribuir e orientar os trabalhos de levantamento topográfico e hidrométricos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar e executar o plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.
Educador Físico	01	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Educação Física, reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Desenvolver, orientar e coordenar atividades nas áreas do esporte e lazer e de atividades físicas junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do Município, visando à promoção da saúde e da qualidade de vida. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.
Gestor de Comunicação	01	02	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Comunicação ou Relações Públicas, reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Acompanhar e divulgar as programações de ações desenvolvidas pela administração, bem como os resultados alcançados; desenvolver matérias de divulgação e esclarecimento de informações das ações realizadas pela administração; organizar e manter arquivos dos registros das ações desenvolvidas pela administração; identificar os tipos de informações pertinentes à administração e os meios de comunicação a serem utilizados; assessorar as áreas da administração em entrevistas individuais e coletivas; executar processos eficientes de comunicação e evitar conflitos em informações; executar outras atividades afins.
Gestor de Contratos	02	11	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Administração ou Administração Pública reconhecida pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão	Elaborar editais de licitação; gerenciar contratos oriundos de licitação; acompanhar pagamentos; controlar as documentações de licitação e gestão; controlar prazos de vencimentos, prorrogações e pagamentos de contratos; observar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual; buscar os resultados esperados e ajustes e trazer benefícios e economia para os órgãos e entidades da Administração Pública; garantir o cumprimento das leis, decretos, instruções normativas estabelecidas pela administração pública; executar outras atividades afins.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Gestor de Recursos Humanos	01	01	40	R\$ 2.086,00	Curso Superior de Graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	Organizar os documentos dos servidores; elaborar os contratos e cuidar da parte burocrática das nomeações, contratações e exonerações; lidar com as relações sindicais; administrar o sistema de cargos e de salários; administrar os benefícios dos servidores; elaborar estratégia de trabalho para os servidores; organizar os outros departamentos pela visão da logística organizacional de pessoal; garantir o pagamento dos tributos e contribuições obrigatórias; garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas; garantir a implementação dos programas de desenvolvimento de pessoal; garantir o cumprimento das leis e decretos estabelecidos na administração pública.
<b>CARGO: PROFISSIONAL DE MEDICINA</b>						
Médico Cardiologista	01	02	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com Especialização em Cardiologia reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico Auditor	-	02	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina Odontologia, Administração ou Enfermagem reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão com curso na área de auditoria do SUS.	Realizar auditoria sistemática no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS, com a finalidade de avaliar e fomentar a formulação das diretrizes de controle interno, inclusive dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos recursos sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como gerar informação para subsidiar a tomada de decisões relacionadas aos programas do Plano Municipal de Saúde..
Médico Cirurgião Geral	-	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com Especialização em Cirurgia Geral reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	Médico – Cirurgia Geral Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico Clínico Geral	-	04	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitária.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Médico Clínico Geral Plantonista	03	04	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina reconhecidos pelo MEC e Registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico Dermatologista	-	02	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Dermatologia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico do Trabalho	01	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Medicina do Trabalho: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico Gastroenterologia	-	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Gastroenterologia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Gastroenterologia: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico Ginecologista e Obstetrícia	01	02	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Ginecologia e Obstetrícia: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Médico Oftalmologista	-	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Oftalmologia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Oftalmologia: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico Otorrinolaringologista	-	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Otorrinolaringologia: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico Pediatra	01	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Pediatria reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Pediatria: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico Perito	02	02	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão	Médico – Clínico Médico: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde para prestação de serviço de inspeção médica a servidores efetivos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Municipais, assim como para constituição eventual de junta médica, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para fins de concessão de Licença para tratamento de saúde, com afastamento superior a 15 (quinze) dias, Aposentadoria por Invalidez, Pensão temporária para dependente inválido (atestação de invalidez de dependentes), Concessão de isenção de imposto de renda retido na fonte e Assistência Permanente
Médico Psiquiatra	-	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Psiquiatria: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Médico Radiologista	-	02	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Radiologia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar laudos e diagnósticos através de imagens radiológicas conforme atribuição de sua especialidade.
Médico Urologista	-	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Urologia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Urologia: Atuar, <b>conforme sua especialização</b> , prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.
Médico USG - Aparelho Feminino	01	01	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária e emissão de laudos.
Médico USG – Todas as Especialidades	01	02	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Ultrassonografia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão	Médico - Ultrassonografista: Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária e emissão de laudos.
Médico Angiologista	-	02	20	R\$ 1.825,00	Curso Superior de Graduação em Medicina com especialização em Angiologia reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Médico - Angiologista: Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária e emissão de laudos.
Médico-ESF	-	07	40	R\$ 7.300,00 (1)	Curso Superior de Graduação em Medicina reconhecidos pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Atuar, com dedicação exclusiva, em equipe do Programa de Saúde da Família; prestar assistência médica na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; promover medicina preventiva e realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária à população da área atendida pela respectiva equipe; realizar palestras para a comunidade; executar outras tarefas relacionadas às atividades da respectiva unidade de PSF.



Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
<b>CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>						
Assistente Social	02	02	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Serviço Social, reconhecidas pelo MEC e registro no órgão Fiscalizador da profissão.	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza psicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade; elaborar, executar e analisar projetos sociais; implementar as políticas sociais no Município (criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc); criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes; executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação.
Enfermeiro	03	05	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Enfermagem reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de curta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; atuar, quando designado pelo Secretário Municipal de Saúde, nas equipes do Programa de Saúde da Família - PSF, em regime de dedicação exclusiva e 40h semanais; executar outras tarefas afins.
Farmacêutico	02	04	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Farmácia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Desenvolver ações relacionadas com a dispensação de medicamentos, mantendo controle e registro de estoque, guarda e distribuição de psicoterápicos e entorpecentes e colaborar no tratamento do usuário, orientando sobre os riscos, efeitos colaterais e contraindicações dos medicamentos.
Fisioterapeuta	02	01	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Fisioterapia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação; aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões.
Fonoaudiólogo	-	02	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Prestar atendimento, avaliar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando teorias próprias de avaliação e realizando os treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção, impostação da voz e outros, visando possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita; prestar orientação técnica para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita da criança, do jovem e adultos; emitir laudos técnicos, nas respectivas áreas de atuação.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Médico Veterinário	-	02	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária, e elaborar projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais; realizar estudos e pesquisas; exercer fiscalização; empregar métodos para assegurar a sanidade dos rebanhos: desenvolver técnicas de controle da produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. atuar na prevenção e controle das zoonoses, desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica. Desenvolver atividades de controle de populações de animais domésticos e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros).
Nutricionista	02	04	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Nutrição reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da SMS, para a população do Município; identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de saúde da SMS; executar outras atribuições correlatas.
Odontólogo Clínico	01	02	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Proceder ao atendimento odontológico preventivo; atender a comunidade através de serviços odontológicos de restauração e próteses; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal; atendimento preventivo e curativo aos usuários do SUS; executar outras tarefas afins,
Odontólogo ESF	-	06	40	R\$ 4.172,00 (3)	Curso Superior de Graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Proceder ao atendimento odontológico preventivo; atender a comunidade, através do Programa de Saúde da Família, com serviços odontológicos; colaborar nos PSF, relativamente á higiene bucal; atendimento aos pacientes na área da especialidade; executar outras tarefas afins.
Psicólogo	-	02	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Psicologia reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; executar outras tarefas afins.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Terapeuta Ocupacional	01	02	20	R\$ 1.043,00	Curso Superior de Graduação em Terapia Educacional reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão	Habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais; estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos; desenvolver a habilidade dos indivíduos de conhecer-se, pelo desenvolvimento da percepção de si próprio no contexto dos outros, para possibilitar a satisfação pela inserção do indivíduo ou dos grupos na sociedade produtiva; atuar nas áreas psíquicas, física e social, atendendo pessoas nas diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), tanto normais como indivíduos com necessidades especiais; Desenvolver atividades dos programas de saúde; executar outras tarefas afins.
<b>CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO</b>						
Professor de Educação Infantil – Regente de Sala	04	15	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e o adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar. Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar. Zelar pela aprendizagem do aluno. Ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar .Realizar exame final dos alunos nos períodos previstos no calendário escolar .Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento .Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao seu desenvolvimento profissional. Comunicar em tempo hábil ao Diretor da Unidade Escolar as eventuais faltas. Participar do Conselho de Classe. Corrigir com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as provas e trabalhos escolares. Proceder a avaliação do rendimento do aluno em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem. Manter permanente contato com os pais e ou responsáveis informando-os, orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Comentar com os alunos as provas e os trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os trabalhos adotados. Fornecer ao Coordenador Pedagógico a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares. Manter a disciplina e sala de aula e colaborar para o a ordem geral da Unidade Escolar. Comparecer pontualmente as aulas e reuniões. Conhecer e respeitar as leis, o estatuto, o regulamento, o regimento e demais normas vigentes na Unidade Escolar. Utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da Unidade Escolar. Escriturar diário de classe, observando as normas e os prazos estabelecidos para sua entrega. Participar de atividades educativas promovidas pela Unidade Escolar. Cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar. Analisar juntamente com o Coordenador Pedagógico, a ementa curricular dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação.
Professor de Ensino Fundamental I – Regente de Sala	-	09	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Ensino Fundamental	
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - <b>Arte</b>	15	03	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Arte ou Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Arte	
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - <b>Educação Física</b>	24	04	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Educação Física - Com Registro no CREF	
Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - <b>Espanhol</b>	01	-	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Espanhol	
Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - <b>Inglês</b>	03	01	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Inglês	
Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - <b>Matemática</b>	01	01	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Matemática	

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - <b>Português</b>	-	01	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Português	
Professor Intérprete de Libras	02	01	20	R\$ 995,43	Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia, com habilitação em séries iniciais do ensino fundamental ou Normal superior.	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando o sistema de ensino municipal para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino. Transversalidade da modalidade de educação especial. Oferta do atendimento educacional especializado; Formação de profissionais da educação para inclusão. Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.
<b>CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I</b>						
Motorista de Veículos Leves	04	03	40	R\$ 800,50	Nível Fundamental completo, possuir <b>CNH</b> categoria "B".	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar outras tarefas de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.
Encanador	01	01	40	R\$ 800,50	Ensino Fundamental Completo	Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica; levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços; efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; exercer atividades relacionadas ao serviço de instalação e manutenção das redes de águas e esgotos, em aparelhos hidráulicos e em equipamentos nas dependências e instalações e executar outras tarefas afins.
<b>CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS I</b>						
Assistente de Apoio Educacional I	05	02	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Receber, arquivar, protocolar e controlar o prazo de processos e documentos e expedientes internos e externos, mantendo os arquivos em ordem; controlar a tramitação de processos, orçamentos e demais assuntos administrativos; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar ofícios, despachos, trabalhos de ordem administrativa e demais atos administrativos; controlar a frequência dos servidores; auxiliar na elaboração da folha de pagamento de pessoal; auxiliar nos procedimentos licitatórios; controlar o patrimônio, verificando o emplacamento dos mesmos; controlar estoques de material no almoxarifado; distribuir materiais do almoxarifado para as áreas solicitantes; manter organizado os arquivos, equipamentos e instalações referentes à infraestrutura dos serviços da sua área; recepcionar e atender ao público pessoalmente ou por telefone, prestando informações; atender ao telefone e anotar recados; operar e manter em pleno funcionamento as máquinas copiadoras; executar outras atividades correlatas.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Inspetor de Alunos	04	02	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Apoiar e auxiliar os trabalhos pedagógicos, visando facilitar o processo de interação com a comunidade escolar e associações a ela vinculadas. Zelar pela organização, disciplina, segurança interna e manutenção do ambiente escolar. Prestar atendimento aos professores, alunos e usuários com cortesia e respeito. Monitorar a entrada e saída dos alunos. Prestar apoio às atividades escolares, controlando as atividades livres e recreativas, definindo limites e horários; Acompanhar e controlar o cumprimento de normas disciplinares no ambiente escolar, orientando os alunos sobre regras e procedimentos disciplinares na unidade escolar; Participar de eventos da escola; Inspeccionar as condições de funcionamento e conservação da estrutura física, dos equipamentos e móveis da escola.. Controlar a movimentação de pessoas nas dependências da unidade escolar, em especial as não autorizadas. Auxiliar na realização de atividades administrativas, culturais, recreativas e operacionais da escola. Auxiliar alunos com necessidades especiais. Fiscalizar os espaços de recreação. Encaminhar os alunos indisciplinados ou que chegam após o início das aulas à coordenação pedagógica. Retirar dos alunos objetos que oferecem riscos à integridade física. Inibir ações de intimidades entre alunos ou de discussão e ressentimento. Acompanhar e controlar o uso, sem necessidade, de lâmpadas, de ventiladores, de ares-condicionados e de torneiras. Organizar a entrada de alunos em sala de aula; Coibir o uso de fumos e de outros vícios no ambiente escolar. Responsabilizar-se em dar o sinal de início e término das aulas.
<b>CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II</b>						
Agente Bibliotecário	04	02	40	R\$ 808,00	Ensino Médio Completo e Capacitação Específica para Função.	Executar os trabalhos de rotina de biblioteca, centro de documentação e/ou informação, sala de leitura, de estudo e outros espaços que tenham como suporte da informação, livros, documentos em geral e outros meios tecnológicos visando o tratamento, disseminação e a recuperação de informações, pesquisas e desenvolvimento; executar os serviços auxiliares de preparação e conservação do material bibliotecário e não bibliotecário, executar serviços auxiliares de atendimento ao público; armazenamento de acervo nas estantes; auxiliares nas pesquisas e locação de acervo nas estantes; controlar a entrada e saída dos acervos; e executar outras tarefas compatíveis ao seu cargo.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Assistente de Educação Infantil	10	03	40	R\$ 789,00	Nível Médio Completo com capacitação específica para função	Manter-se integrado(a) com o ( a) professora regente e as crianças. Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento das atividades planejadas e desenvolvidas nos diferentes espaços e tempos intra e extra-escolar, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino, inclusive no horário intermediário. Zelar pelo bem estar das crianças, preocupando-se sempre com a limpeza e ventilação dos locais onde estarão, bem como deixá-los em ordem ao finalizar as tarefas, prevendo a saúde de forma integrada. Auxiliar na adaptação das novas crianças; Priorizar o atendimento à criança, assegurando= sua permanência no âmbito escolar. Estimular, orientar e apoiar todas as crianças quanto à sua higienização, alimentação e locomoção, visando seu pleno desenvolvimento. Auxiliar as crianças durante as refeições, respeitando preferências, ritmos e hábitos alimentares individuais. Zelar pela limpeza e organização dos ambientes frequentados pelas crianças. Respeitar o ritmo fisiológico da criança: sonos, evacuações, sensações de frio e de calor, entre outros. Participar ativamente com as crianças durante todo o período de atividades; Interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal. Proporcionar momentos em que as crianças tenham acesso a brinquedos e materiais em espaços adequados, arejados, limpos e seguros. Exercer atividades de monitor ou cuidador de alunos da Educação Especial que exijam auxílio constante nas suas atividades de alimentação, higiene, locomoção e outras próprias, durante a permanência daqueles no ambiente dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI). Participar dos momentos de avaliação e formação continuada relacionada ao seu campo de atuação. Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos. Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros). Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial ou fujam da normalidade no processo de seu trabalho. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades que estejam relacionadas a seu campo de atuação.
Técnico em Nutrição	01	01	40	R\$ 808,00	Ensino Médio Completo e capacitação específica para exercício da função	Prestar atendimento creches, escolas acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo às normas de segurança alimentar; b) acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes; c) conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido; d) acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; e) supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; f) orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de Equipamento de Proteção.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
<b>CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I</b>						
Técnico de Atividades Organizacionais I	02	04	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo, digitação, scanner e auto cad; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles; escriturar fichas financeiras e extrair guias e requisições; executar serviços de apoio às atividades educacionais; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; secretariar autoridades; executar outras tarefas de apoio administrativo; agendar e organizar os compromissos de seu superior; arquivar, emitir e receber documentos e correspondências; atender ao público, assessorar reuniões, digitar e digitalizar documentos; executar outras tarefas afins.
Técnico de Atividades Organizacionais I	01	01	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo e capacitação profissional em Auto Cad	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo, digitação, scanner e auto cad; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles; escriturar fichas financeiras e extrair guias e requisições; executar serviços de apoio às atividades educacionais; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; secretariar autoridades; executar outras tarefas de apoio administrativo; agendar e organizar os compromissos de seu superior; arquivar, emitir e receber documentos e correspondências; atender ao público, assessorar reuniões, digitar e digitalizar documentos; executar outras tarefas afins.
<b>CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II</b>						
Técnico Contábil	01	03	40	R\$ 808,00	Ensino Médio completo e capacitação profissional especificam para exercício a da função	Realizar atividades de nível médio, de natureza especializada, envolvendo a execução de tarefas relativas à contabilidade, à escrituração e à autorização de despesas. Organizar, supervisionar e executar trabalhos inerentes à contabilidade, realizando tarefas pertinentes a escrita contábil para apurar os atos e fatos administrativos que modifiquem o patrimônio público e fornecer elementos necessários ao controle e prestação de contas do Município; digitar documentos, elaborar relatórios e demonstrativos contábeis; apoiar a elaboração do orçamento e a execução financeira e contábil.
Técnico de Segurança do Trabalho	01	01	40	R\$ 808,00	Nível médio completo e Curso técnico em Segurança do Trabalho	Executar atividades de segurança do trabalho e orientar o funcionamento do respectivo sistema, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal do ambiente; examinar o uso de equipamentos e materiais de segurança, observando e orientando quanto a sua correta utilização, visando a proteção dos empregados contra acidentes de trabalho; promover e participar de campanhas de prevenção de acidentes, segurança e higiene, fixando cartazes, avisos e ministrando palestras, a fim de promover a conscientização dos empregados para os objetivos da campanha; inspecionar as instalações físicas dos prédios detectando possíveis riscos de acidentes do trabalho.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Técnico Previdenciário	01	01	40	R\$ 808,00	Ensino Médio	Proceder ao reconhecimento inicial, manutenção, recurso e revisão de direitos aos benefícios administrados pelo INSS; exercer atividades internas e externas ligadas ao suporte e apoio técnico especializado; executar as atividades de orientação e informação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos atos específicos e outras relacionadas aos fins institucionais do INSS, que venham ser determinadas pela autoridade superior.
Técnico em Tecnologia da Informação	02	02	40	R\$ 808,00	Ensino Médio completo e capacitação profissional específica para exercício a da função	Orientar e/ou executar os serviços relativos a suporte de sistemas de processamento de dados nas diversas modalidades e quanto à programação de software aplicativo, diagramando graficamente e codificando serviços, em nível de média complexidade, que envolvam linguagens e recursos de TI nas diversas modalidades de processamento, sob a supervisão dos analistas de sistemas, de acordo com as normas e orientações vigentes; auxiliar na administração dos instrumentos e dos meios eletrônicos utilizados na atividade de informática da prefeitura municipal; exercer outras tarefas afins.
<b>CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA I</b>						
Assistente de Acolhimento Institucional	02	04	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Atender e cuidar das pessoas que demandam atenção, especialmente crianças; promover atividades recreativas e de aprendizagem para atendimento às crianças acolhidas; atuar nas atividades destinadas ao atendimento e desenvolvimento integral de crianças; colaborar nas atividades de articulação com as famílias para o atendimento às crianças; apoiar e executar ações visando a criação de hábitos, habilidades e atitudes nas crianças; controlar e acompanhar os horários brincadeiras das crianças assistidas; manter instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança; executar atividades burocráticas de administração de instrução processual e orientação sobre os serviços prestados na unidade de exercício; executar tarefas de registros, anotações, arquivamento de documentos e similares
Facilitador de Oficinas de Convívio Formação Técnica Geral	-	04	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Planejar, executar e avaliar as atividades envolvendo assuntos pertinentes a construção da cidadania; Registrar a frequência diária das crianças e adolescentes. Avaliar o desempenho das crianças e adolescentes nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades, Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias das crianças e adolescentes; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa Manter registros atualizados das ações desenvolvidas, Participar do planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Executar tarefas afins, Cumprir orientações administrativas e desempenhar outras atividades correlatas
Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da cultura artesanato	-	02	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Coordenar atividades e divulgar conhecimentos específicos em artesanato; exercer e assessorar atividades artísticas, pedagógicas e administrativas; conceber e concretizar projetos cênicos em artesanato; executar ou supervisionar apresentações públicas de artesanato; coordenar e/ou ministrar aulas de artesanato.



Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Danças	-	02	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Coordenar atividades e divulgar conhecimentos específicos em artes da dança; exercer e assessorar atividades artísticas, pedagógicas e administrativas; conceber e concretizar projetos cênicos em dança, realizando ou coordenando montagens de obras coreográficas; executar ou supervisionar apresentações públicas de dança; coordenar e/ou ministrar aulas de dança.
Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Música	-	01	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Coordenar atividades e divulgar conhecimentos específicos em música; exercer e assessorar atividades artísticas, pedagógicas e administrativas; conceber e concretizar projetos cênicos em música; executar ou supervisionar apresentações públicas de música; coordenar e/ou ministrar aulas de música.
Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio do Esporte e Lazer	-	02	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Planejar, executar e avaliar as atividades envolvendo técnicas de esporte e lazer; Registrar a frequência diária das crianças e adolescentes; Avaliar o desempenho das crianças e adolescentes nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias das crianças e adolescentes; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa Manter registros atualizados das ações desenvolvidas; Participar do planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Executar tarefas afins, Cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas
Orientador Social	02	05	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS.
Técnico de Serviços de Assistência I	02	05	40	R\$ 800,50	Ensino Médio Completo	Executar tarefas de registros, anotações, protocolos, arquivamento de documentos e papéis; classificar e organizar os expedientes, documentos de acordo com as normas recomendadas; auxiliar nas tarefas simples e rotineiras ligadas ao apoio administrativo e operacional; executar tarefas vinculadas às atribuições de definição de cardápios e preparação de refeições para crianças, sob orientação de Nutricionista;
<b>CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I</b>						
Auxiliar de Consultório Dentário	06	02	40	R\$ 808,00	Ensino Médio Completo, conhecimento e ou habilitação específicos para exercer a função.	Atendimento de pacientes em postos de saúde e consultórios odontológicos, orientar atender e cadastrar paciente nas unidades de saúde, auxiliar o Cirurgião Dentista durante suas atividades, realizar ações odontológicas preventivas e de manutenção na rede municipal de ensino, colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Técnico de Serviços de Saúde I	02	04	40	R\$ 808,00	Ensino Médio Completo	Recepcionar pacientes, encaminhando-os para consultas e mantendo controle e atualização de informações; digitar e preencher formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando agendamentos e, lançando dados em formulários apropriados; fazer encaminhamentos aos serviços de saúde disponíveis e requeridos pelo cidadão; atender pós-consulta, orientando e entregando medicamentos, conforme prescrição médica e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; transportar documentos e materiais aos setores aos que se destinam; realizar atividades administrativas, organizando e manter arquivos e fichários de saúde.
<b>CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II</b>						
Técnico de Enfermagem	06	02	40	R\$ 831,50	Nível médio completo; curso técnico em enfermagem; registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.
Técnico em Radiologia	-	02	24	R\$ 831,50	Nível médio completo; Curso técnico em radiologia; Registro no órgão Fiscalizador da área de Atuação da respectiva função.	Realizar exames radiográficos convencionais. Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, observando os princípios de proteção radiológica e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.
<b>CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II</b>						
Motorista de Veículos Pesados	07	16	40	R\$ 808,00	Ensino Fundamental Completo possuir <b>CNH</b> categoria "D".	Conduzir ambulâncias, veículos de passeio, peruas e/ou caminhões trucados, transportando passageiros e/ou cargas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e fazendo o carregamento e descarga de materiais diversos; dirigir veículos pesados (ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), para o transporte de pessoas, materiais e animais; examinar diariamente as condições de funcionamento de veículos, abastecendo-o regulamente e providenciando a sua manutenção e limpeza e tarefas afins.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
<b>CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III</b>						
Operador de Máquinas Pesadas	04	03	40	R\$ 831,50	Ensino Fundamental Completo possuir <b>CNH</b> categoria "D".	Operar máquinas pesadas, operador de motoniveladora ou pá carregadeira ou retroescavadeira, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar equipamentos, observando seu estado geral de lataria, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; execução de limpeza na máquina para retirar resíduos, a fim de evitar danos; executar outras tarefas de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.
<b>CARGO: ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS I</b>						
Zelador	02	06	40	R\$ 789,00	Ensino Fundamental completo	Manter a limpeza dos prédios sob sua responsabilidade; organizar-se para que os serviços sejam realizados em horário de não expediente; controlar o estoque de materiais utilizados nos serviços; executar os serviços de limpeza nos móveis.
<b>CARGO: ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS II</b>						
Agente de Acolhimento Institucional	02	04	40	R\$ 794,50	Ensino Fundamental Completo	Atuar no atendimento às crianças assistidas em suas necessidades de higiene, alimentação e vestuário; realizar de procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e colocar para repouso; oferecer e dar alimentação às crianças; desenvolver, sob orientação, brincadeiras educativas, estimulando a psicomotricidade das crianças; servir refeições, lanches e outros tipos de alimentação para crianças; executar tarefas burocráticas mantendo organizada e atualizada a documentação da unidade; recepcionar pessoas, crianças e familiares na unidade de exercício.
<b>CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II</b>						
Agente de Limpeza e Conservação	11	09	40	R\$ 794,50	Ensino Fundamental Completo	Apoiar e auxiliar os trabalhos pedagógicos, visando facilitar o processo de interação com a comunidade escolar e associações a ela vinculadas; Prestar atendimento aos professores, alunos e usuários com cortesia e respeito; zelar pela organização e manutenção do ambiente escolar; Efetuar a limpeza, higienizar e organizar salas de aula, copa, cozinha, pátios, refeitório, banheiros e demais dependências da escola; Utilizar as normas de higiene na manutenção do ambiente escolar; Prestar apoio aos membros da comunidade escolar nas atividades de rotina; Zelar pela utilização, com moderação, dos produtos de limpeza e higiene; Receber e controlar os materiais de limpeza no estoque; Realizar a limpeza de mesas, cadeiras, carteiras, armários, paredes, janelas e móveis em geral, quadra de esporte e calçadas; Manter abastecidos os banheiros com papel higiênico e papel toalha; manter as canecas e os bebedouros limpos; Organizar e guardar os materiais de limpeza fora do alcance das crianças; Recolher o lixo das dependências da escola, do pátio e das calçadas; recolher os objetos esquecidos nas salas, entregando-os na coordenação; Utilizar os equipamentos de segurança necessários ao exercício de sua função.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Agente de Merenda	03	01	40	R\$ 794,50	Ensino Fundamental Completo	Preparar as refeições para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais do município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho das suas tarefas; zelar pelos alimentos para alimentação escolar e sua preparação segundo o cardápio pré-estabelecido; distribuir a merenda escolar no horário determinado; recolher louças e talheres, responsabilizando-se pela limpeza e conservação dos mesmos, bem como proceder à sua lavação; manter o local de distribuição de merenda escolar limpo e higiênico e executar outras tarefas afins.; utilizar os equipamentos de segurança necessários ao exercício da sua função.
Monitor de Serviço de Transporte	03	02	40	R\$ 794,50	Ensino Fundamental Completo	Organizar e fiscalizar as operações dos ônibus de transporte escolar, quanto às condições de cumprimento dos horários, entre outros; prestar informações aos estudantes e sinalizar ao motorista sobre a entrada e saída de passageiros; comunicar à ocorrências com o veículo e auxiliar embarque e desembarque de estudantes no ônibus.
<b>CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II</b>						
Agente de Limpeza e Conservação	-	04	40	R\$ 800,50	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de limpeza e conservação, varrendo, lavando, lustando, tirando pó e recolhendo o lixo das dependências e pátios das unidades de saúde; manter limpa as dependências sanitárias, repondo material necessário à higiene dos usuários e das unidades de saúde; limpar vidros, portas, paredes, persianas e demais instalações; auxiliar na copa/cozinha, arrumando e retirando mesa, bem como recolhendo utensílios utilizados para servir e consumir alimentos; manter a ordem e higiene dos materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza nos serviços de copa e cozinha; executar outras tarefas afins.
Assistente de Serviços de Saúde II	-	06	40	R\$ 800,50	Ensino Fundamental Completo	Recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários, e encaminhando-os para consulta; triar clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando apazamento, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; acompanhar pessoas aos diversos setores; transportar documentos e materiais aos setores a que as destinam; auxiliar as atividades administrativas, organizar e manter arquivos e fichários de saúde; digitar informações em terminais de computador e operar equipamentos de telefonia e repassar ligações e anotar recados.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I</b>						
Auxiliar de Serviços Operacionais I	02	10	40	R\$ 789,00	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços operacionais de auxílio à construção, pavimentação, manutenção, conservação, medição e limpeza de vias, edificações e demais próprios públicos, carregando, descarregando, trasladando, ordenando e zelando pelos materiais diversos; manusear materiais de até 50 quilos; executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em edificações e prédios utilizados por órgãos municipais para manter as condições de higiene e conservação das mesmas; executar serviços de carga e descarga de materiais e arrumação de materiais usados em obras, conforme arranjos físicos; executar serviços de conservação, limpeza e remoção de detritos nos locais de serviços; preparar terrenos para instalação de equipamentos e instrumentos e realização de obras; transportar equipamentos e instrumentos de trabalho; executar trabalhos braçais em geral, em especial, tapar buracos em vias públicas, mediante preparação e aplicação de camada de asfalto, colocação de meios-fios; executar outras tarefas assemelhadas.
Coveiro	01	02	40	R\$ 789,00	Ensino Fundamental Completo	Executar o serviço de abertura e fechamento de sepulturas, observando as normas de higiene e saúde pública; executar o serviço de preparação e/ou confecção de jazigo; realizar o sepultamento de cadáveres e cuidar da manutenção do cemitério municipal.
<b>CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II</b>						
Recepcionista	10	15	40	R\$ 794,50	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de recebimento de correspondência/documentos e expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar o acesso e manuseio; orientar pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços da unidade que atua; executar trabalho de almoxarifado, como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, solicitar, conferir, armazenar e controlar material de consumo; inserir dados nos sistemas informatizados para manter o estoque em condições de atender às demandas; recepcionar o público, procurando identifica-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações ou encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados; atender à municipalidade e demais servidores, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis e oferecendo orientação e esclarecimentos pessoalmente ou através de telefone; executar outras tarefas da área administrativa.
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II</b>						
Agente de Limpeza e Conservação	03	05	40	R\$ 794,50	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de limpeza e conservação, varrendo, lavando, lustando, tirando pó e recolhendo o lixo das dependências e pátios das unidades administrativas; manter limpa as dependências sanitárias, repondo material necessário à higiene dos usuários e das unidades administrativas; limpar vidros, portas, paredes, persianas e demais instalações; auxiliar na copa/cozinha, arrumando e retirando mesa, bem como recolhendo utensílios utilizados para servir e consumir alimentos; manter a ordem e higiene dos materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza nos serviços de copa e cozinha; executar outras tarefas afins.

Função	Vagas Oferecidas	Cadastro Reserva	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)	Escolaridade e Requisitos	Atribuições Básicas
Cozinheiro	01	03	40	R\$ 794,50	Ensino Fundamental Completo	Executar tarefas vinculadas à preparação de refeições; realizar os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; executar os trabalhos de servir refeições e lanches, e outros tipos de alimentação; operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões; realizar serviços de limpeza de instalações e executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.
Padeiro	01	01	40	R\$ 794,50	Ensino Fundamental Completo	Planejar, coordenar e controlar processos de produção de alimentos; supervisionar e treinar equipes de trabalho diretamente envolvidas com a produção; elaborar escalas de serviços e outras; propor e promover melhorias no processo de produção; trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde e executar tarefas afins.

**(01)** A remuneração do Médico do ESF corresponde ao vencimento de 40h/semanais acrescido de 100% de dedicação exclusiva, cabendo, ainda, a percepção da gratificação de incentivo à produtividade, de até 100%.

**(02)** Os médicos poderão ter a remuneração aumentada com a ampliação de carga horária e a percepção da gratificação de incentivo à produtividade.

**(03)** A remuneração dos Odontólogos do ESF corresponde ao vencimento de 40h/semanais acrescido da gratificação de dedicação exclusiva de 100%.

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### **ADMINISTRADOR**

Evolução histórica e conceito de administração; Teorias clássicas de administração: conceitos e fundamentos; Enfoque de organização; enfoque sistêmico de Organização; Planejamento Estratégico; Planejamento Operacional; estruturas organizacionais; Noções de administração pública: conceitos; entidades; princípios básicos da administração pública; agentes públicos; serviços públicos. Conceitos e técnicas de administração de recursos humanos: desenvolvimento pessoal e organizacional; Qualidade: Conceito e Técnicas. Conceitos e técnicas de administração de marketing; Conceitos e técnicas de administração financeira: Orçamento, fluxo de caixa, controle financeiro e Lei Federal nº. 4.320, de 1964; Conceitos e técnicas de administração de organização, sistemas e métodos; Conhecimentos da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

#### **ADVOGADO**

DIREITO CONSTITUCIONAL. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Dos Direitos Políticos. Da Organização do Estado: Aspectos Gerais da Federação Brasileira. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados Federados. Dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios. Da Intervenção Federal e Estadual. Da Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das Funções Essenciais à Justiça: Da Advocacia Pública. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional. Das Finanças Públicas. Da Ordem Social: Disposição Geral. Da Seguridade Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. DIREITO ADMINISTRATIVO. Origens, objeto e conceito do Direito Administrativo. Função administrativa. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Regime jurídico administrativo dos Órgãos e das Entidades da Administração pública Direta e Indireta. Terceiro Setor: a) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999); b) Organizações Sociais (Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998). Ato administrativo: a) atos e fatos administrativos; b) elementos; discricionariedade e vinculação; c) espécies; d) atributos; e) efeitos e extinção. Processo administrativo federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal n. 12.462, de 4 de agosto de 2011). Parcerias Público-Privadas (Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e Lei Complementar Estadual n.º 307, de 11 de outubro de 2005). Consórcios públicos (Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b) titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa; d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Agentes públicos civis: a) cargos, empregos e funções públicas; b) regime constitucional e legal. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração: a) Mandado de Segurança individual; b) Mandado de Segurança Coletivo; c) Ação Popular; d) Ação Civil Pública; e) Mandado de Injunção; f) Habeas Data. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Prescrição e decadência nas relações jurídicas envolvendo a Administração. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Princípios norteadores do processo civil. Interpretação. Direito Processual Civil no tempo e no espaço. Ação, jurisdição, processo e procedimento. Conceito. Espécies. Distinções. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Ministério Público. Advocacia pública e privada. Defensoria Pública. Auxiliares da Justiça. Jurisdição. Características. Organização judiciária. Competência. Critérios de determinação. Causas modificativas. Conexão, continência e prevenção. Tutelas de urgência. Fundamento. Conceito e finalidade. Modalidades. Tutelas de urgência e a Fazenda Pública. Tutela de urgência nos Tribunais. Ação sob o enfoque processual. Classificação. Elementos. Condições. Cumulação. Processo. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais de existência, validade e negativos. Atos processuais das partes, do magistrado e dos auxiliares da Justiça. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos processuais. Preclusão. Nulidades processuais. Comunicação dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Partes. Conceito. Capacidade. Ônus. Prerrogativas da Fazenda Pública. Representação processual das pessoas jurídicas de direito público. Deveres. Responsabilidade por dano processual. Substituição e sucessão das partes. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de Terceiros. Espécies. Intervenção anômala da Fazenda Pública. Amicus curiae. Despesas, custas e multas processuais. Magistrado, Ministério Público, como fiscal da lei e auxiliares da Justiça. Responsabilidades. Processo de conhecimento. Procedimento ordinário. Fases. Petição inicial. Citação. Efeitos. Despacho inicial. Condutas do réu. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Tutela específica e meios assecuratórios do resultado. Procedimento sumário. Procedimentos especiais do CPC e legislação extravagante (jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária). Recursos. Teoria geral. Recursos em espécie. Outros meios de impugnação das decisões judiciais. Duplo grau obrigatório. Do processo nos Tribunais. Da ordem dos processos nos Tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. A súmula vinculante 10 do STF. Súmulas. Coisa julgada. Limites. Eficácia. Formas de impugnação e desconstituição. Súmula vinculante. Conceito. Procedimento de edição. Procedimento de revisão. Efeitos. Reclamação. Homologação de sentença estrangeira. Cabimento. Procedimento. Execução e processo de execução.

Cumprimento de título executivo judicial. Título executivo judicial. Liquidação. Espécies de cumprimento e procedimento. Impugnação. Da viabilidade de manejo da exceção de pré-executividade. Processo de execução. Título executivo extrajudicial. Espécies e procedimentos. Execução Provisória. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Execução contra a Fazenda Pública. Procedimento. Embargos. Pagamento de obrigações de pequeno valor e precatórios. Sequestro. Intervenção Federal. Processo Cautelar. Teoria geral. Requisitos e limites. Medidas cautelares nominadas e inominadas no CPC e legislação extravagante. Arbitragem e jurisdição. Limites e distinção com o processo judicial. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Habeas corpus. Habeas Data. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Ações imobiliárias. Ação de desapropriação. Ação discriminatória. Ações decorrentes da locação. De natureza possessória. De natureza petitoria. Ações de responsabilidade civil e a Fazenda Pública. Ações movidas por servidores públicos. Ações movidas por empregados da Administração Indireta para pleitear complementação de aposentadoria e pensão. Ações versando sobre políticas públicas. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação Declaratória. Medida cautelar fiscal. Mandado de segurança. Processo coletivo. Teoria Geral. Ações cabíveis. Procedimentos. Coisa julgada. Execução. Juizados Especiais Cíveis (Federal e Estadual). Juizado Especial da Fazenda Pública. DIREITO TRIBUTÁRIO Conceito de tributo. Natureza jurídica, classificação e espécies de tributos. Sistema Constitucional Tributário e ADCT. Princípios tributários. Competência tributária. Imunidades. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartição constitucional das competências tributárias. Tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Destinação e vinculação constitucional da receita tributária. Fundos de participação. Regime constitucional dos impostos, taxas e contribuições. Fiscalidade, parafiscalidade e extrafiscalidade. Fontes do direito tributário. "Legislação tributária": leis, tratados e convenções Internacionais e decretos, normas complementares, convênios e demais atos infralegais. Vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. Fato Gerador: ocorrência, aspectos materiais, temporal e espacial. Antecipação dos efeitos do fato gerador. Territorialidade. Base de cálculo e alíquota. Efeitos, consequências, validade e invalidade dos atos jurídicos. Sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Pagamento. Pagamento indevido. Parcelamento. Compensação e Repetição de Indébito. Acréscimos legais, moratórios e punitivos. Prescrição. Decadência. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários. Certidões. Arrecadação. Processo administrativo fiscal: consulta, contencioso administrativo. Processo judicial Tributário. Ações de iniciativa do fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. Ações de iniciativa do contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória de inexistência de relação jurídica, de consignação em pagamento, de repetição de indébito, mandado de segurança. Efeitos tributários na falência e recuperação judicial. Garantias e privilégios do crédito tributário. Impostos federais, estaduais e municipais. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais sobre Direito Tributário. DIREITO CIVIL e EMPRESARIAL. Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Domicílio. Capacidade. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. Ausência. Bens. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Obrigações: a) Modalidades: Obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento das obrigações; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos inominados; d) Estipulação em favor de terceiro; e) Promessa de fato de terceiro; f) Vício redibitório; g) Evicção; h) Extinção; i) Contratos nominados: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; j) promessa e compromisso de compra e venda; l) Declarações unilaterais de vontade; m) Pagamento indevido; n) Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Liquidação de danos patrimoniais e morais. Preferências e privilégios creditórios. Empresário, Sociedade, Estabelecimento empresarial, Registro, Nome empresarial, Prepostos e Escrituração. Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Condomínio geral. Condomínio em edificações. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia de gozo: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação. Direitos reais sobre coisa alheia de aquisição: direito do promitente comprador. Direitos reais sobre coisa alheia de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO: Natureza Jurídica do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Normas gerais de tutela do trabalho. Duração do trabalho. Salário mínimo. Férias. Segurança e medicina do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Proteção do trabalho da mulher. Trabalho noturno. Períodos de descanso. Métodos e locais de trabalho. Proteção à maternidade. Proteção do trabalho do menor. Duração do trabalho. Contrato individual de trabalho. Disposições gerais. Remuneração e salário. Alteração, suspensão e interrupção. Rescisão. Aviso prévio. FGTS. Piso salarial. Décimo terceiro salário. Estabilidade. Proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa. Força maior. Irredutibilidade do salário. Organização sindical. Associação, enquadramento e contribuição sindical. Convenção coletiva de trabalho. Acordo coletivo de trabalho. Comissões de conciliação prévia. Competência da Justiça do Trabalho. Direito de ação. Processo Judiciário do Trabalho. Disposições preliminares. Processo em geral. Dissídio individual. Procedimento sumaríssimo. Inquérito para apuração de falta grave. Dissídio coletivo. Execução. Recursos. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária na Justiça do Trabalho. Súmulas e orientações jurisprudenciais.



## **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Análise e projeto. Estrutura de sistemas. Linguagens e técnicas de programação modular. Definição de modelo lógico e projeto físico. Especificações de entradas, saídas, arquivos e programas. Documentação de sistemas. Sistemas de programação. Noções de teleprocessamento. Organização de computadores. Estrutura de informação – Listas encadeadas, grafos e árvores. Conhecimentos de SGBD. Metodologia do Tratamento de Informações – Planejamento Estratégico, Análise de Informações, Análise de Dados, Normalização, Prototipação, Desenvolvimento de páginas e manutenção de internet e intranet, Conhecimentos em administração e manutenção de redes; Configuração e manutenção de computadores.

## **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO**

Administração Geral: a administração como ciência e técnica; os primórdios da administração; as teorias no âmbito das abordagens da administração: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial; o exercício profissional do administrador, de acordo com a legislação vigente e pertinente; os conceitos básicos e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente. Administração da Informação: a gestão do processo de gerar, encaminhar, guardar, recuperar e disponibilizar informações ao cidadão munícipe e às comunidades local, regional e nacional, em especial o Portal da Transparência; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente, de acordo com a legislação vigente e pertinente. Administração de Materiais: a gestão dos suprimentos, envolvendo as compras, o almoxarifado, os transportes e os serviços auxiliares, e do patrimônio; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente. Administração de Produção: a gestão dos recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para a realização de processos produtivos no âmbito do órgão público; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente, de acordo com a legislação vigente e pertinente. Administração de Recursos Humanos: a gestão de pessoas, envolvendo as atividades de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, acompanhamento, avaliação, salários, remuneração, carreira, benefícios, vantagens, higiene e segurança no trabalho; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente, de acordo com a legislação vigente e pertinente. Administração do Conhecimento: a gestão do processo de ouvir as pessoas naquilo que conhecem no âmbito da organização, bem como a necessidade de serem aprendidas e disseminadas algumas habilidades básicas, como o da escuta hábil, com o seu aproveitamento na elaboração de propostas de políticas públicas no âmbito de sua atuação profissional. Organização, Sistemas e Métodos: a gestão dos processos gerenciais de organização, de sistemas, de métodos e de consolidação, nos âmbitos setorial e organizacional da instituição. Legislação da Previdência Social: Constituição Federal: arts. 201 e 202 e as Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003; e Leis Federais nº 9.717, de 6 de novembro de 1998, e nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e suas alterações.

## **ARQUITETO**

Política nacional de habitação e de desenvolvimento urbano: aspectos históricos, instrumentos e legislação. Urbanismo e Meio Ambiente: conceito de Meio Ambiente; meio ambiente e desenvolvimento – o desafio urbano, a degradação ambiental e o desenvolvimento sustentável; a qualidade ambiental nas cidades; conhecimentos sobre sistemas de gestão da qualidade e desenvolvimento tecnológico da construção civil e habitacional. Planejamento Urbano e Regional: conceitos básicos, visão interdisciplinar e interfaces com o urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional: aspectos metodológicos e processuais; os diferentes objetivos e principais enfoques. Legislação Urbana: Código de Obras (Edifício), Plano Diretor, uso e parcelamento do solo. Estatuto das Cidades – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização; controle do uso e da ocupação do solo; serviços públicos; atribuição dos poderes públicos; estrutura urbana; sistema viário; projetos de urbanização; loteamentos. Saneamento ambiental: abastecimento de água (captação, adução, elevação, tratamento, preservação e distribuição), esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), manejo de resíduos sólidos urbanos (coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final), manejo de águas pluviais urbanas. Projetos e obras: noções sobre resistência dos materiais; técnica de materiais e construções; instalações elétricas e hidráulicas. Arquitetura e Urbanismo na prática patrimonial: Análise, aprovação e fiscalização de projetos e/ou obras em áreas sob proteção patrimonial; Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural; Levantamentos arquitetônicos; Diagnóstico do estado de conservação; Projetos e conceitos básicos de Restauração; Proposta: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas; Obras de conservação, restauração e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entorno: Especificações técnicas; Orçamento e composição de custos. História da arquitetura. Informática aplicada à Arquitetura (Auto Cad). Fundamentos Técnicos do Projeto. Desenho arquitetônico (NBR 6492). A paisagem e o paisagismo. Conforto ambiental da edificação e do meio urbano. Noções básicas de sistemas construtivos e processos construtivos. Noções básicas de: topografia, mecânica dos solos, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias. Materiais de construções: propriedades físicas e químicas dos materiais, utilização e técnicas de construção. Acessibilidade (NBR 9050).

## **ASSISTENTE SOCIAL**

Ética e Serviço Social. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Orientações do CFESS sobre o trabalho profissional na área da Saúde e da Assistência Social. Relação Estado/Sociedade. A questão social no Brasil: Pobreza e desigualdade social no Brasil. Instituições políticas, processo político e políticas sociais públicas: Seguridade Social Brasileira; Direitos e as políticas sociais no Brasil; Gestão social das políticas públicas; Gestão e financiamento das políticas de assistência social; Gestão de benefícios e transferência de renda; Intersetorialidade das políticas públicas; Participação e controle social. Trabalho social no território. Planejamento e Avaliação de planos, programas e projetos sociais. Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Avaliação de programas sociais. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Atuação na equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer. Serviço Social na

contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Legislação Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social e regulamentações correlatas. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude. SINASE. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Estatuto da Cidade. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Controle social no SUS. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria, consultoria e serviço social. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Responsabilidade social das empresas. Parâmetros de atuação do Assistente Social na Saúde (CFESS).

## **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

Direito Constitucional: Constituição Federal 1988: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária - arts. 70 a 75; Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Atos Administrativos: conceito, elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto, atos administrativos vinculados a atos administrativos discricionários; Lei (Federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária; Administração Pública: Funções Administrativas - Planejamento: conceito, importância, princípios, tipologia, etapas, instrumentos. Organização: conceito, princípios, estruturas organizacionais; Direção: conceito, motivação e liderança, processo decisório, comunicação, coordenação. Controle: conceito, função, etapas, instrumentos. Contratos Administrativos e Convênios: noções gerais e especiais-conceito e peculiaridades; cláusulas essenciais; espécies; formalização, execução, inexecução, extinção, rescisão e revisão; normas regedoras. Serviços Públicos: conceito, controle, concessão; autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações: conceito e características. Orçamento e Contabilidade Pública: noções gerais; conceitos básicos; campo de aplicação; objeto. Regime Contábil: receitas; despesas. Orçamento Público: noções gerais de orçamento – PPA, LDO, LOA; conceitos; princípios orçamentários. Créditos Adicionais: créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. Receita Pública: definição, classificação e estágios da receita pública. Despesa Pública: definição, classificação e estágios da despesa pública. Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. Legislação Financeira: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

## **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Ética profissional. O processo de trabalho em saúde bucal. Trabalho em equipe. Anatomia dentária. Ergonomia em saúde bucal. Educação em saúde bucal. Normas de funcionamento e protocolos de atendimento no setor saúde. Biossegurança de trabalho no controle de infecção da prática odontológica. Procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico (escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, utilização do flúor). Normas para o exercício profissional. PSF – desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**

Constituição Federal de 1988: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Atos Administrativos: conceito, elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto, atos administrativos vinculados a atos administrativos discricionários; Lei (Federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária, Capítulo 1, Seção II). Noções de Direito Comercial: Empresa: noção econômica e jurídica. Empresas no Direito brasileiro. Sociedades - classificação das sociedades mercantis; Caracterização da falência: efeitos da sentença declaratória de falência sobre contratos do falido; classificação dos créditos; extinção das obrigações; concordata: créditos admitidos. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Patrimônio: Componentes patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. Contas: Conceito, Função, Estrutura. Direito Tributário: Tributo: definição - natureza jurídica - espécies de tributos. Sistema Tributário Nacional - impostos dos Estados e dos Municípios - participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória. Fato Gerador: da obrigação principal e acessória. Sujeito da Obrigação Tributária: sujeito ativo - sujeito passivo - contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade e domicílio tributário. Responsabilidade Tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: lançamento - modalidades de lançamento. Suspensão do crédito tributário: moratória,

depósito, reclamações e recursos administrativos, concessão de medida liminar em mandado de segurança. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção - pagamento indevido. Exclusão do Crédito Tributário: isenção - anistia. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: competência e poderes da autoridade administrativa - dívida ativa - certidões negativas.

## **BIÓLOGO**

Origem da vida e das células: biogênese, abiogênese, panspermia cósmica, hipótese autotrófica e heterotrófica. Estudo da célula: comparação entre células de bactérias, de animais e de vegetais quanto à composição, estruturas, funções; respiração celular, fermentação, fotossíntese, divisão celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, herança ligada ao sexo. Engenharia genética: clonagem, alimentos transgênicos, leitura do código genético, paternidade. A diversidade dos seres vivos: vírus; dos reinos: monera, protistas, fungi, plantae, animalia; características gerais das briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas e dos animais invertebrados e vertebrados. Organização dos ambientes: ecossistemas, fatores ecológicos, habitat, população, comunidade, bioma, biosfera, biodiversidade, paisagens naturais brasileiras. Funcionamento do ambiente: pirâmides ecológicas, ciclos biogeoquímicos, interações entre os seres vivos, sucessão ecológica. Desequilíbrio ambiental: poluição, resíduos orgânicos e inorgânicos, inversão térmica, camada de ozônio, chuva ácida. Funções orgânicas do homem: nutrição, sistema nervoso, sistema locomotor, sistema cárdio-respiratório, sistema excretor, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Prevenção às doenças: dengue, febre amarela, gripe, DST.

## **CONTADOR**

Atividade Contábil – Campo de atuação e finalidades da contabilidade; Princípios Básicos de Contabilidade; Os fatos contábeis; Planificação contábil; Escrituração; Apuração de resultado e Levantamento do Balanço; A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas; Operações com mercadorias; Relatórios Contábeis; Receitas, despesas, superveniências, insubsistências, lucros e prejuízos; Ajustes contábeis; Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização; correção monetária e reavaliação de bens; método de custos e da equivalência patrimonial; Balanço patrimonial; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração do fluxo de recursos; A Gestão Contábil; Custos para tomada de decisões; Sistemas de custos e informações gerenciais; Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise da Gestão de Caixa; Conhecimentos da Lei Federal 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

## **ECONOMISTA**

Microeconomia: Teoria da Demanda; Elasticidade-preço e Renda da Demanda; Produção: Teoria, Funções e Custos; Maximização de Lucros; Oferta de Produtos; Teoria dos Mercados: Funções Demanda e Oferta e Equilíbrio do Mercado; Oferta, Demanda e Preços em Concorrência Perfeita, Oligopólio, Monopólio e Concorrência Imperfeita; Preços Mínimos; Tabelamento; Impostos sobre Vendas e Subsídios; Controle Governamental da Economia. Macroeconomia: Agregados Macroeconômicos e Cálculo do Produto Nacional e da Renda Nacional; Produto Real e Nominal. Equilíbrio: Teoria Clássica e Keynesiana; Oferta e Demanda Agregada; Renda Nacional de Equilíbrio; o Multiplicador dos Investimentos. Política Fiscal; Política Monetária: Moeda; Crédito; Taxa de Juros; Inflação (conceito, distorções e causas); Política Anti-inflacionária. Balanço de Pagamentos; Taxa de Câmbio e Política Cambial. Lei Federal 4.320, de 1964, e Lei Complementar Federal n. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## **EDUCADOR FÍSICO**

Ética profissional. Dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; práticas corporais: benefícios e riscos; epidemiologia da atividade física; a cultura corporal de movimento; conceito contemporâneo de saúde; impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo.

## **ENFERMEIRO**

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos e agravos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e permanentes); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, planejamento familiar, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes e no Programa Nacional de Imunização). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Métodos e técnicas de avaliação clínica: Sinais vitais, PVC, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Procedimentos

relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, feridas e diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, Cateterismo Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções.

## FARMACÊUTICO

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações Adversas a Medicamentos (RAM). Interações e Incompatibilidades Medicamentosas. Legislação Farmacêutica e Ética Profissional. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração Aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de Distribuição de Medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Conceitos de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## FISIOTERAPEUTA

Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Queimados, Amputados, Próteses e Órteses. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas: Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório, Cardiovascular e Uroginecológico. Anamnese e Exame Físico-Funcional; Recursos Terapêuticos Manuais; Recursos Eletrotermofototerapêuticos; Princípios Básicos em Cinesiologia e Cinesioterapia; Próteses e Órteses; Fisioterapia aplicada à promoção da saúde, recuperação e reabilitação nos diferentes ciclos da vida humana (Infância, Adolescência, Adultos e Velhice) e nos principais campos de atuação do Fisioterapeuta (ambulatorial ou hospitalar). Ética do Fisioterapeuta. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## FONOAUDIÓLOGO

Conhecimento em anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação. Encefalopatias não progressivas, Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbios Psiquiátricos. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: Físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos Psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da linguagem oral, Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: comportamental (Skinner), Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sócio-interacionista (Vigotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita; Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky); Sócio-Interacionista (Vigotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação: Fonoaudiologia em Instituição

Educacional; Fonoaudiologia Educacional: Objetivos, Conceitos e Papéis: A Instituição e a equipe multi e interdisciplinada.

## **GESTOR DE COMUNICAÇÃO**

Comunicação: conceitos, paradigmas e teorias; História da comunicação social; Comunicação Pública; Comunicação governamental no Brasil; Contratação supervisão de serviços de comunicação contratados em órgãos públicos; Legislação sobre Comunicação Social no Brasil; Teorias da opinião pública; Tipos e técnicas de pesquisas de opinião; Comunicação Organizacional; Planejamento em Comunicação Institucional; Identidade e Imagem Institucional; História da Publicidade no Brasil; Conceitos e natureza da propaganda institucional; Planejamento de publicidade; Planejamento de mídia; Legislação e ética em Publicidade; Elaboração de briefings; Comunicação Visual; Redação publicitária; Produção Gráfica; Diagramação; Tratamento de imagem; Criação e Direção de Arte; Design; Atendimento; Produção em Internet; Pesquisa de Opinião e Mercado; Promoção e Merchandising; Gestão de Marcas; Ética e Legislação em Relações Públicas; Teoria e técnica em relações públicas; Noções básicas de marketing; Planejamento em relações públicas; Teoria, Planejamento e Organização de eventos; Lobby; Elaboração de Projetos de relações públicas; Cerimonial e Protocolo; Imagem institucional; Gestão de crises; Comunicação dirigida; Comunicação com diversos públicos de uma instituição; Cultura organizacional; Relacionamento com a Mídia; Comunicação Integrada; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa.

## **GESTOR DE CONTRATOS E GESTOR DE RECURSOS HUMANOS**

Administração Geral: a administração como ciência e técnica; os primórdios da administração; as teorias no âmbito das abordagens da administração: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial; o exercício profissional do administrador, de acordo com a legislação vigente e pertinente; os conceitos básicos e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente. Administração da Informação: a gestão do processo de gerar, encaminhar, guardar, recuperar e disponibilizar informações ao cidadão munícipe e às comunidades local, regional e nacional, em especial o Portal da Transparência; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente, de acordo com a legislação vigente e pertinente. Administração de Materiais: a gestão dos suprimentos, envolvendo as compras, o almoxarifado, os transportes e os serviços auxiliares, e do patrimônio; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente. Administração de Produção: a gestão dos recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para a realização de processos produtivos no âmbito do órgão público; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente, de acordo com a legislação vigente e pertinente. Administração de Recursos Humanos: a gestão de pessoas, envolvendo as atividades de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, acompanhamento, avaliação, salários, remuneração, carreira, benefícios, vantagens, higiene e segurança no trabalho; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente, de acordo com a legislação vigente e pertinente. Administração do Conhecimento: a gestão do processo de ouvir as pessoas naquilo que conhecem no âmbito da organização, bem como a necessidade de serem aprendidas e disseminadas algumas habilidades básicas, como o da escuta hábil, com o seu aproveitamento na elaboração de propostas de políticas públicas no âmbito de sua atuação profissional. Organização, Sistemas e Métodos: a gestão dos processos gerenciais de organização, de sistemas, de métodos e de consolidação, nos âmbitos setorial e organizacional da instituição. Legislação da Previdência Social: Constituição Federal: arts. 201 e 202 e as Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003; e Leis Federais nº 9.717, de 6 de novembro de 1998, e nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e suas alterações.

**MÉDICO:** Angiologista, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínico Geral, Clínico Geral Plantonista, Dermatologista, Trabalho, ESF, Gastrologista, Ginecologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Perito, Psiquiatra, Radiologista, Urologista, USG-Aparelho Feminino, USG - Todas as especialidades, Vascular.

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência ulcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatiastoxicas hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrítica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Métodos radiológicos. Interpretação dos exames por imagem. Imunofisiologia. O uso e a interpretação de dados laboratoriais; Princípios de farmacoterapia; Reações adversas a drogas; Terapia medicamentosa. Diagnósticos e Tratamentos de: doenças sexualmente transmissíveis (DST). Ética Médica: Funções no Conselho de Medicina; Publicidade médica; Relação médico-paciente e familiares; responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art. 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## MÉDICO AUDITOR

Lei Complementar nº 141/2012 e suas alterações. O Pacto pela Saúde. Vigilância em Saúde. Sistemas de informação em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Lei de Responsabilidade Fiscal. Política Nacional de Regulação. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos, objetivos, tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Utilização de recursos federais no SUS. Programa Saúde da Família, programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Programa de Saúde Mental. Modelo de atenção, regulação assistencial. Controle das ações e serviços Ambulatoriais e Hospitalares. Autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no SUS. Monitoramento da produção ambulatorial e hospitalar. Avaliação dos serviços de saúde. Regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria – SNA (decreto nº 1651/95 e suas alterações). Rotinas de auditoria em saúde: Auditoria analítica e operativa no SUS. Processos de trabalho da auditoria em saúde no SUS. Programação em Auditoria. Ética profissional em auditoria. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art. 196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardio-respiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Vigilância Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## NUTRICIONISTA

Nutrição no ciclo da vida (durante a gravidez e lactação, no cuidado do bebê de baixo peso ao nascimento, na infância, na adolescência, no envelhecimento); Aleitamento Materno; Nutrição na Comunidade; Programas de Nutrição e Alimentação materno-infantil; Bases da dietoterapia; Distúrbios nutricionais; Nutrição na Hipertensão; Nutrição na Diabetes Mellito; Nutrição na Obesidade; Nutrição na Síndrome Metabólica; Controle Sanitário dos Alimentos; Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição.

## ODONTÓLOGO CLÍNICO

Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo - estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e Urgência em odontologia. Traumatismo Dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluorterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. 9. Ética e Legislação Profissional. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras

providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **ODONTÓLOGO / ODONTÓLOGO-ESF**

**ODONTOLOGIA DE SAÚDE COLETIVA:** Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. **CIRURGIA ODONTOLÓGICA:** Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. **FARMACOLOGIA:** Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. **RADIOLOGIA:** Técnica da bisettriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. **ENDODONTIA:** Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. **ODONTOPEDIATRIA:** Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. **DENTÍSTICA:** Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **PEDAGOGO**

Organização e planejamento da Educação Básica. Aspectos filosóficos e sociológicos da educação: a função social da escola e as tendências pedagógicas da prática educativa. Formação e identidade do pedagogo no Brasil: a pedagogia como ciência da educação. O currículo escolar e a produção dos saberes: construção de competências e habilidades. A pedagogia de Projetos. Múltiplas linguagens na escola: construtivismo e processo de alfabetização. Sistema de avaliação da educação básica.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – REGENTE DE SALA**

O processo de Alfabetização e Letramento. As contribuições da Psicogênese da Língua escrita. O processo de Adaptação na Educação Infantil e o papel do professor. A importância da ludicidade no contexto educativo. Rotina e Organização do tempo e do espaço na Educação Infantil (jogos, brincadeiras, música, artes, dança, cantigas, histórias). As contribuições de Rousseau, Froebel, Pestalozzi e Montessori para infância e a Educação Infantil. A teoria de Jean Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios de desenvolvimento. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel dos adultos e dos pares. O pensamento de Wallon. A importância do brincar e a brincadeira. Pressupostos norteadores do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil-RCNEI/MEC.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E FINAIS) – ARTES**

Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crenças. Culinária. Turismo. PCN – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E FINAIS) – EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES FINAIS) – ESPANHOL**

Identificar tipos de textos; Utilizar estratégias para identificar informações específicas e para obter o significado geral do texto; Reconhecer temas centrais e secundários; Identificar ideias e relações existentes entre elas; Localizar palavras-chave; Utilizar informações visuais para auxiliar na compreensão textual; Reconhecer palavras e expressões com sentido equivalente; Identificar referências contextuais; Fazer uma leitura detalhada, buscando conclusões lógicas; Associar informações, visando à complementação de textos; Demonstrar conhecimento adequado da estrutura gramatical da língua espanhola, que propicie a compreensão dos textos utilizados na prova; Aplicar à compreensão dos textos, conteúdos gramaticais da língua espanhola que possibilitem a leitura, a saber: tempos verbais, substantivos, adjetivos, pronomes, artigos, advérbios, proposições e conjunções; processo de formação de palavras, cognatos e falsos cognatos, acentuação, apócope, uso do *muy* e *mucho*.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES FINAIS) – INGLÊS**

A prova de Inglês avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nocional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, etc... Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES FINAIS) – MATEMÁTICA**

Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Poliédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES FINAIS) – PORTUGUÊS**

Língua e Linguagem: As Linguagens Verbal e Não Verbal. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílaba Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépia e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopeia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopeia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – REGENTE DE SALA**

Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Tendências Pedagógicas no Brasil. Concepções de aprendizagem. Alfabetização e Letramento. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. A avaliação externa e seus impactos sobre a prática docente. Competências e habilidades em uma perspectiva crítica. O Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e sua influência sobre a prática dos professores nos anos iniciais do ensino fundamental. PCN – Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



## **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Aspectos históricos e culturais da Surdez e da deficiência auditiva. Classificação e etiologia da deficiência auditiva e surdez. A escolarização da pessoa com deficiência auditiva e surdez. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS. Legislação internacional e nacional. Bilinguismo e escola. A LIBRAS e a educação de surdos na perspectiva da Educação Inclusiva. Aspectos gerais da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Técnica de comunicação - especificidade gramatical da língua. Aprendizagem de LIBRAS. Interpretações de LIBRAS no cotidiano escolar. Metodologias Práticas de LIBRAS e suas aplicações. A comunicação e contextualização do Alfabeto Manual com os sinais específicos e a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS dentro da sala de aula. Ensino e Aprendizagem da leitura e escrita do português para surdos. Legislação específica.

## **PSICÓLOGO**

Ética profissional. Concepções sobre o desenvolvimento e aprendizagem. Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento, aprendizagem e suas aplicações na educação. O desenvolvimento humano. Emoções e escola. Introdução à psicologia escolar. Contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. Psicologia pedagógica. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Relação família e escola. Desenvolvimento psicológico e educação. Desafios da prática educativa. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Políticas de saúde mental.

## **PSICOPEDAGOGO**

Ética: os princípios da Psicopedagogia; as responsabilidades dos psicopedagogos; as relações com outros professores; o sigilo; as publicações científicas; a publicidade profissional; as relações com a educação e saúde; a observância e cumprimento do código de ética. Psicologia do Desenvolvimento: Análise do desenvolvimento humano, na inter-relação das suas dimensões biológicas sociocultural, afetiva e cognitiva. Compreensão da relação entre desenvolvimento humano e processo educativo. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: Noções de Neurofisiologia e Neuroanatomia; Bases Neurológicas e Fisiológicas da inteligência e memória, inteligência e cognição, a neurofisiologia da aprendizagem; o aspecto emocional e afetivo e suas interferências com a aprendizagem. A formação de vínculos, os processos de transferência/contratransferência e suas implicações no processo ensino-aprendizagem. Psicopedagogia - Inclusão e Exclusão Sociais: Fundamentos Básicos da Psicanálise; O pensamento de Freud sobre a educação; O sujeito, o objeto e a construção do conhecimento; A Aprendizagem segundo Sigmund Freud. Distúrbios e Dificuldades de Aprendizagem: Aquisição da leitura e da escrita na escola e sua gênese, Etapas do desenvolvimento da leitura e da escrita, a leitura e a escrita no âmbito da Psicopedagogia. Distúrbios e dificuldades de aprendizagem. Psicopedagogia: jogos, oficinas e dinâmicas de grupo: O lugar dos jogos no trabalho psicopedagógico, educação psicomotora, softwares no diagnóstico e o tratamento das dificuldades de aprendizagem, portfólio de jogos, análise e aplicação de dinâmica de grupo no trabalho psicopedagógico. Fundamentos da Intervenção Psicopedagógica: Visão sistêmica da criança biopsicossocial; Linguagem comum para o diálogo interdisciplinar entre as diversas áreas envolvidas no processo da aprendizagem da criança e adolescente. Implicação das disfunções mínimas cerebrais e as dificuldades para aprender. A função terapêutica. O vínculo afetivo na aprendizagem e na educação. Os distúrbios de aprendizagem. As dificuldades escolares como um sintoma complexo.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico e Evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida. Ética Profissional. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos, Neurofisiológicos e Biomecânico, Psicocorporais e Cinesioterápicos. Desenvolvimento do Ser Humano em suas Diferentes Fases. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano. Intervenções Terapêuticas Ocupacionais Individuais, Grupais e Familiares. Reabilitação Profissional, Funcional e Psicossocial. Vigilância em Saúde e em Saúde do Trabalhador. Educação em Saúde. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

## **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Princípios de sistemas operacionais. Ambientes Windows, Windows Server e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Conceitos de protocolos. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança.

Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. WIRELESS. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Conceitos de Rede Local. Domínios (usuários, grupos locais e globais, políticas de grupos, Active Directory). Segurança da Informação. Linguagens de programação: Aspectos gerais das linguagens ASP, PHP, Delphi, Java.

### **TÉCNICO CONTÁBIL**

Contabilidade Geral: escrituração contábil; registros contábeis; registros de operações de uma empresa; demonstrações contábeis e as medidas preliminares à elaboração de balanços. Contabilidade de Custos: As possíveis classificações dos custos; apropriação dos custos, conceitos e classificações. Noções de direito Público e Privado: Poderes do Estado; Estado e Constituição; Estrutura Administrativa; a pessoa e seus atributos; Os tipos de sociedade; Contratos Sociais, Tributos e suas espécies; Empregado e Empregador; Previdência Social. Legislação e Ética Profissional: Matemática Financeira: Juros simples e compostos; descontos simples e compostos.

### **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas. Segurança alimentar; procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos. Avaliação das características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido. Porcionamentos, transporte e distribuição de refeições. Per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais. Higiene dos alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar. Resolução ANVISA, RDC nº 275/2002; Resolução ANVISA, RDC nº 216/2004. Boas Práticas para serviços de alimentação e Normas sanitárias vigentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Treinamento de pessoal; Normas de segurança ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho. Ações preventivas. Educação Nutricional. Ética profissional. Controle de estoque. Rotulagem tempo e temperatura de armazenamento de alimentos. Confecção de relatórios de ações realizadas.

### **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ergonomia. Acidente de trabalho: Conceito técnico, legal e prevencionista; tipos, causas e consequências; taxa de frequência e gravidade; comunicação e registro do acidente; inspeções de segurança e investigação de acidentes. Higiene e Medicina do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio/Planos de abandono. Todas as Normas Regulamentadoras (Portaria nº 3.214/1978). Mapas de Risco. EPI/EPC. Estatísticas de acidentes. CIPA. SESMT.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; farmacologia, higiene e profilaxia; saneamento básico; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de produtos para saúde e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: colheita de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); prevenção e tratamento de feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia; inaloterapia; enemas; aplicação de frio e calor; cuidados com cateteres urinários; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar registros de enfermagem; cateterismo vascular; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção gastrointestinais, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica, imunológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Cirurgia Segura; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública/saúde coletiva/atenção primária e secundária a saúde: administração e conservação de imunobiológicos (vacinas e soros e suas indicações); doenças transmissíveis e notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública; vigilância epidemiológica e investigação de casos; atuação do técnico de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, homem, criança, adolescente, família, saúde do trabalhador, doenças crônico-degenerativas e transmissíveis, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19

de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular, fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas do Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (EXCETO para o cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – REGENTE DE SALA)**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. O processo de construção da escrita e da leitura como prática social. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/1988 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas alterações. Lei Federal n.º 8069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações. Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, e suas alterações. Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, e suas alterações. Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008, e suas alterações.

### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS APENAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – REGENTE DE SALA**

Função social da Educação Infantil. História Social da Infância, concepção de infância e de criança. Cuidado e Educação da Primeira Infância. Ética no trabalho docente e o papel do professor na prática pedagógica com crianças. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança. Política Nacional de Educação Infantil/MEC. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC. Política de Educação Infantil no Brasil/MEC. Educação inclusiva. Constituição Federal/1988 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas alterações. Lei Federal n.º 8069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações. Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, e suas alterações. Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, e suas alterações. Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008, e suas alterações.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA**

Microsoft Windows XP/2000 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Uso de correio eletrônico. Microsoft Word 2003 ou superior: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2003 ou superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas,

pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação.

#### **PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipologias textuais. Funções da linguagem. Coesão textual. Ortografia (emprego das letras, do hífen e de iniciais maiúsculas ou minúsculas) e acentuação, incluindo conhecimentos sobre as novas normas. Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes. Emprego das classes de palavras. Períodos compostos por coordenação e subordinação; Regência (verbal e nominal) e crase. Concordância nominal e verbal. Emprego dos tempos e modos verbais. Pontuação. Orações reduzidas. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2009, editadas por meio do Decreto Federal nº. 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1990, respeitando-se, porém, a observância ao período de transição de **1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015** – conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto -, durante o qual coexistirão a norma atual e a nova norma estabelecida.

#### **PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Interpretação de textos. Ortografia. Classes gramaticais. Acentuação gráfica. Crase. Termos da oração. Período composto por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Colocação de pronomes. Pontuação. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Conotação e denotação. Coesão e coerência textual. Estrutura e formação de palavras. Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária. A elaboração das provas de Língua Portuguesa contemplará a resolução de questões com base nas Normas Ortográficas atuais - tanto em tempo anterior como após a entrada em vigor das disposições editadas por meio do Decreto Federal nº. 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1.990 - considerando a observância ao período de transição de **1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015** - conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto -, durante o qual coexistirão a Norma atual e a nova Norma estabelecida.

#### **PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Interpretação de textos. Ortografia. Classes gramaticais. Acentuação. Regras de acentuação e seus pré-requisitos. Crase. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Pontuação. Linguagem denotativa e conotativa. Sinônimos e antônimos. Coesão e coerência textual. A elaboração das provas de Língua Portuguesa contemplará a resolução de questões com base nas Normas Ortográficas atuais - tanto em tempo anterior como após a entrada em vigor das disposições editadas por meio do Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1.990 - considerando a observância ao período de transição de **1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015** - conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto -, durante o qual coexistirão a Norma atual e a nova Norma estabelecida.

#### **PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º grau, Problemas.

#### **PROGRAMA DE MATEMÁTICA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

### ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Para os cargos: Cozinheiro, Coveiro, Enfermeiro, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Técnico em Enfermagem.

#### Para o cargo de Coveiro

**ATIVIDADE:** Abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos às mesmas; Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de túmulos e gavetas, entre outras; Executar outras atribuições afins. **DESCRIÇÃO:** Será observada a destreza e a adequação quanto aos procedimentos técnicos, segurança, organização, atenção e limpeza na execução da tarefa. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos: Grau de conhecimento: • Dos equipamentos específicos para a função: 40 pontos Procedimentos técnicos: • Na execução dos serviços: 30 pontos • Organização e segurança dos serviços: 30 pontos Duração: 1 hora

#### Para o cargo de Cozinheiro

–Serão avaliados os procedimentos de preparação de refeições, higienização e desinfecção dos alimentos, o cuidado com a limpeza, desinfecção e esterilização do local de trabalho e dos utensílios utilizados, observando a higiene no desempenho das tarefas, de acordo com as normas de higiene vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

–A Prova Prática consistirá na higienização e desinfecção de alimentos, preparação de refeições, limpeza e desinfecção de utensílios e limpeza de equipamentos e do ambiente de trabalho.

- A Prova Prática terá valor máximo de 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% dos pontos.

#### Para o cargo de Enfermeiro

- Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais
- Antropometria
- Realização de curativos
- Cálculo, diluição, e administração de alimentos
- Aplicação do processo de enfermagem e sistematização da assistência de enfermagem

#### Para o cargo de Motorista de veículos pesados

– A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura.

– Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida (Cart. “D”).

– O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

– Os critérios de faltas são o seguinte:

- 01) Faltas Eliminatórias – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “Não Apto” no respectivo Concurso;
- 02) Faltas Graves – uma falta equivale a 20 pontos;
- 03) Faltas Médias – uma falta equivale a 15 pontos;
- 04) Faltas Leves – uma falta equivale a 10 pontos;
- 05) Postura – uma falta equivale a 5 pontos.

– Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

– Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referente às faltas cometidas.

#### Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

- a) **1ª etapa** - identificação geral e manutenção das máquinas;
- b) **2ª etapa** - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos em cada uma das duas etapas.

#### Para o cargo de Técnico em enfermagem

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais
- Antropometria
- Realização de curativos
- Cálculo, diluição, e administração de alimentos.

## ANEXO IV – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

<b>CARACTERÍSTICAS AVALIADAS</b>
<b>1 - Controle emocional</b>
1.1 - habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
<b>2 - Ansiedade</b>
2.1 - aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
<b>3 - Impulsividade</b>
3.1 - falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
<b>4 - Domínio psicomotor</b>
4.1 - habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
<b>5 – Autoconfiança</b>
5.1 - atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluto e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
<b>6 - Resistência à frustração</b>
6.1 - habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
<b>7 - Potencial de desenvolvimento cognitivo</b>
7.1 - grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
<b>8 - Memória auditiva e visual</b>
8.1 - capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
<b>9 - Controle e canalização produtiva da agressividade</b>
9.1 - capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
<b>10 - Disposição para o trabalho</b>
10.1 - capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
<b>11 - Resistência à fadiga psicofísica</b>
11.1 - aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
<b>12 - Iniciativa</b>
12.1 - capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
<b>13 - Potencial de liderança</b>
13.1 - : habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
<b>14 - Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo</b>
14.1 - disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando

atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
<b>15 - Relacionamento interpessoal</b>
15.1 - capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
<b>16 - Flexibilidade de conduta</b>
16.1 - capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
<b>17 - Criatividade</b>
17.1 - habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
<b>18 - Fluência verbal</b>
18.1 - facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
<b>19 - Sinais fóbicos e disrítmicos</b>
19.1 - o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;
<b>20 - Percepção de detalhes</b>
20.1 - capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;
<b>21 - Atenção concentrada</b>
21.1 - capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.
<b>OBS.:</b> As características terão as seguintes Dimensões (Níveis): a) <b>elevado:</b> muito acima dos níveis medianos; b) <b>bom:</b> acima dos níveis medianos; c) <b>adequado:</b> dentro dos níveis medianos; d) <b>diminuído:</b> abaixo dos níveis medianos; e) <b>ausente:</b> não apresenta as características elencadas.